

Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 11/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022

(Contém 49 laudas)

ATA N.º 11/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 33 minutos

Encerramento: 16 horas e 09 minutos

No dia sete do mês de março de dois mil e vinte e dois, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista Milena Alexandra Boto e Castro, em representação do CHEGA

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e três minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO Presidente da Câmara Municipal		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Período destinado às intervenções dos munícipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
3	Proposta de moção – Solidariedade para com o povo ucraniano		Vereadora Sónia Ferreira – PPD/PSD
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		

	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
4	Resumo diário de tesouraria		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
	Apoio Jurídico		
5	Legislação síntese	Inf. A.J., de 02 de março	
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
	OBRAS MUNICIPAIS		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
6	Empreitada de "Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Av. das Acácias" – Apresentação de garantia bancária para substituição de quantias retidas		CMR – Construção Martins & Reis, Lda.
7	Empreitada de "Obras de conservação no bar/esplanada do Almansor – Samora Correia" – Cancelamento de caução	4.1.2/07- 2008	REILIMA – Sociedade de Construções, Lda.
8	Empreitada de "Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Praça do Município, Praça da República e área envolvente" – Trabalhos complementares / Alterações ao projeto		UNIKONSTRÓI, Lda.
9	Empreitada de "Requalificação da Estrada das Fontaínhas, em Porto Alto" – Plano Final de Consignação / Aprovação		PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda.
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE		

	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
10	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	175/2022	Tecnoredes - Redes e Vedações, S.A.
11	u u	241/2006	Reckitt Benckiser Porto Alto, Lda.
12	и и	186/2010	Frederico Nortista – Comércio de Plantas Ornamentais, Lda.
13	u u	1779/2021	Elvira dos Anjos Silva Martins
14	Autorização municipal	1274/2010	NOS – Comunicações, S. A.
15	Trânsito	35/2022	António Feliciano Pedrosa Feijoca
16	u u	55/2022	António Augusto Duarte Ribeiro
	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
17	Pedido de cedência de transporte para deslocação ao Banco Alimentar em Santarém – 8 de março de 2022		Cáritas Paroquial Benavente
18	Samora Rural, Feira Anual e Semana Taurina – 27 de abril a 8 de maio de 2022 – Pedido de apoio		Junta de Freguesia de Benavente
19	Comemoração dos 512 anos do Foral de Samora Correia — Passeio de cicloturismo — 15 de abril de 2022 — Pedido de apoio		Junta de Freguesia de Samora Correia
20	Realização de reunião/colóquio – 10 de março de 2022 – Pedido de apoio		STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional

21	Proposta de protocolo de colaboração do Projeto Academia de Lideres UBUNTU Escolas – PIS Alentejo	n.º 6779, de	
	EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL		
	Educação		
22	Pedido de cedência do autocarro – Passeio escolar ao Parque do Alvito – 28/02/2022 – Despacho a ratificação		ADIC – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança
23	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO

1- SOLIDARIEDADE DOS MUNÍCIPES DO CONCELHO PARA COM O POVO UCRANIANO

Expressou a gratidão e o orgulho que sente pelas gentes do concelho de Benavente, que manifestaram, nas últimas semanas, uma enorme solidariedade para com o povo ucraniano e, perante a mobilização de dezenas de voluntários na angariação e recolha de bens essenciais, têm tido uma resposta excecional.

Deu nota que já seguiram do concelho de Benavente várias toneladas de alimentos, medicamentos e roupa, numa prova de que o município pode ser parte da solução para minimizar, de alguma forma, o sofrimento daqueles que veem as suas vidas interrompidas, num cenário de guerra em pleno século XXI.

Acrescentou que celebrando-se, a 8 de março, o Dia Internacional da Mulher, o seu pensamento está com todas as mulheres ucranianas, avós, mães e filhas, desejando que se estabeleça a paz e a normalidade nas suas vidas.

SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO

1- APRESENTAÇÃO RESULTANTE DA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

Congratulou a apresentação resultante da Residência Artística com a Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo, que contou com a participação das escolas de dança do concelho e culminou num trabalho bastante elogiado por todos aqueles que assistiram àquela apresentação, bem como pelos alunos e alunas intervenientes. Agradeceu às escolas que colaboraram naquele processo.

2- ESPETÁCULO "A DANÇA PELA..."

Congratulou a Academia de Dança Catarina Andrade e a Coreo Dance Project, da professora Marta Salsinha, que presentearam o público, no passado domingo, com um magnífico espetáculo de dança, bastante dignificante e com muita qualidade.

3- SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO UCRANIANO

Observou que tendo em conta a sua intervenção, na última reunião privada da Câmara Municipal, manifestando solidariedade para com a população ucraniana, não só aqueles que, no seu território, vivem o flagelo da guerra, mas, também, para todos os que vivem e trabalham no concelho de Benavente, gostaria de ler o seguinte comunicado do Partido Socialista de Benavente:

"O Partido Socialista de Benavente reconhece a Ucrânia como um Estado Soberano, a sua autonomia, autoridade e independência.

Por isso, quando um país soberano é invadido, militarmente, com aconteceu na última semana com a invasão da Rússia à Ucrânia, temos que censurar este ato com toda a nossa veemência e repúdio. Repudiamos a invasão e manifestamos a nossa solidariedade e o nosso apoio ao povo ucraniano.

Esta invasão, para além de inaceitável, é muito grave, porque a Rússia e a Ucrânia assinaram o Memorando de Budapeste sobre Garantias de Segurança, que proíbe ameaças ou uso da força contra a integridade territorial ou a independência política da Ucrânia, pelo facto de esta ter aderido ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares.

Como resultado, entre 1994 e 1996, a Ucrânia, que detinha, fisicamente no seu território, o terceiro maior número de armas nucleares do mundo, entregou-as à Rússia. E por isso, à luz deste Memorando e do Tratado, a invasão da Rússia não poderia ter acontecido!

Repudiamos, por tudo isto, veementemente, esta invasão, ao contrário de outros, que não o fazem e ainda a tentam justificar!

Esta é a nossa posição! O repúdio total e absoluto da invasão russa! E divergimos daqueles que não a condenam e a tentam legitimar.

O PS de Benavente junta-se a todos, ao Mundo, solidariza-se com o povo ucraniano e condena a invasão russa a um país livre, atacando, barbaramente, a sua soberania e a liberdade do povo ucraniano."

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- SOLIDARIEDADE DOS MUNÍCIPES DO CONCELHO PARA COM O POVO UCRANIANO

Endereçou uma saudação muito especial às paróquias do município, às associações e às coletividades que, na última semana, têm estado envolvidas na recolha de bens alimentares, bens de higiene e roupa para serem enviados para a Ucrânia.

Acrescentou que já foram enviadas algumas toneladas, tendo conhecimento que dois ou três camiões já chegaram ao seu destino e, portanto, fica um pouco mais tranquila por, de alguma forma, ter sido possível salvar algumas vidas com a ajuda da população do município de Benavente.

Deixou uma saudação muito especial de solidariedade ao padre Taras Goyvanyuk, da paróquia de Benavente, que é ucraniano e, nele, cumprimentou toda a comunidade ucraniana que vive no município.

2- EXISTÊNCIA DE MANILHA A CÉU ABERTO, EM BENAVENTE

Aludiu à existência de uma manilha a céu aberto, junto do Jardim de Infância n.º 3, em Benavente, por trás do ringue de futebol, e comentou que embora não se trate, propriamente, duma questão de segurança para as crianças do Jardim de Infância, porque não têm autorização para saírem sozinhas, nem brincam, sequer, no exterior, o problema coloca-se, relativamente a todas as crianças que frequentam o ringue e ali correm, podendo haver um acidente grave.

3- ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NO LARGO PORTAS DO SOL, EM BENAVENTE

Mencionou o estado de conservação do parque infantil no Largo Portas do Sol, em Benavente, junto da Rua Dr. Ribeiro Sanches, que tem diversos equipamentos danificados, e onde se verifica uma frequência muito pouco digna e apropriada, passando-se no local coisas muito graves.

Referiu que aquele parque infantil está, completamente, ao abandono, tem uma série de arbustos que não são cortados e, portanto, toda a envolvente é propícia a que ali se cometam crimes graves.

Deixou o alerta, porque é sabido que equipamentos em más condições atraem, mais facilmente, frequências menos recomendáveis e criam graves problemas de segurança.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INSTALADA NA AV. DAS ACÁCIAS, EM BENAVENTE

Disse que a sinalização de trânsito colocada na Av. das Acácias, em Benavente, tem causado alguns transtornos na circulação, e tem recebido algumas queixas de moradores que constatam que os veículos que por ali circulam, ficam parados junto ao sinal vermelho luminoso, por não ser claro a que rua é que o mesmo se refere.

Observou que há ali alguma confusão na circulação de trânsito, sendo muito frequente acontecer situações em que as pessoas que desconhecem o local ficam paradas, à espera que o semáforo passe para verde.

Deixou o reparo para que a situação seja analisada e encontrada uma solução mais eficiente e mais clara para quem por ali circula.

2- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CALVÁRIO, EM BENAVENTE

Comentou que o espaço junto ao poço que foi encontrado, na sequência das obras de requalificação do Largo do Calvário, em Benavente, ainda não está finalizado e, como tal, as condições de segurança não são as melhores.

Fez alusão a que embora já tenham sido realizadas algumas vacadas no recinto da picaria, o muro não tem uma vedação que permita que as pessoas ali permaneçam em segurança.

3- SOLIDARIEDADE DOS MUNÍCIPES DO CONCELHO PARA COM O POVO UCRANIANO

Deixou uma mensagem de bem-haja a todos aqueles que têm colaborado, de forma muito solidária, no apoio ao povo ucraniano, com o qual também é, inteiramente, solidário.

Endereçou uma palavra de apoio àquele povo que, duma forma tão brava e tão valente, tem estado a defender o seu território.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- SOLIDARIEDADE DOS MUNÍCIPES DO CONCELHO PARA COM O POVO UCRANIANO

Associou-se às palavras da senhora vereadora Milena Castro, relativamente à onda de solidariedade do município de Benavente para com o povo ucraniano.

Acrescentou que, tal como a senhora vereadora Sónia Ferreira referiu, é, de facto, um motivo de orgulho para todos que o município se tenha unido em torno duma causa criada, infelizmente, pelos piores motivos.

Pegando nas palavras do senhor vereador Joseph Azevedo, referiu que a Câmara Municipal já se pronunciara, unanimemente, contra uma guerra sem sentido, sobretudo, nos dias atuais.

2- RESULTADOS, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Fez referência a mais alguns brilhantes resultados obtidos no âmbito da atividade desportiva no município, nomeadamente, pela secção de trampolins do Clube Futebol Estevense, que participou, no fim de semana anterior, no Campeonato Distrital de Duplo Minitrampolim e de Minitrampolim, que teve lugar em Tomar, com destaque para os dois primeiros lugares (minitrampolim e duplo minitrampolim) do atleta Francisco José, na categoria de júnior elite; o 2.º lugar do atleta Guilherme Domingos, na categoria de júnior, no minitrampolim, e 3.º no duplo minitrampolim; o 4.º lugar do atleta Bruno Gomes, na categoria de júnior base, no minitrampolim, e 3.º no duplo minitrampolim; o 3.º lugar do atleta Gonçalo Ribeiro, na categoria de júnior base, no minitrampolim, e 4.º no duplo minitrampolim.

Deu nota que a equipa de juniores masculina se classificou em 1.º lugar, sagrando-se campeã distrital.

Mencionou os resultados do setor feminino, nomeadamente, o 4.º lugar da atleta Madalena Silva, na categoria de júnior, no minitrampolim, e 1.º no duplo minitrampolim, sagrando-se campeã regional; os dois primeiros lugares (minitrampolim e duplo minitrampolim) da atleta Lara Ferreira, na categoria de juvenil; os dois segundos lugares (minitrampolim e duplo minitrampolim) da atleta Inês Reis, na categoria de juvenil; e os dois terceiros lugares (minitrampolim e duplo minitrampolim) da atleta Vera Paiva.

Sublinhou que a equipa de juvenis feminina também se classificou no 1.º lugar.

Deu, ainda, realce ao iniciado, Ricardo Salvador Dias, que obteve o 1.º lugar no minitrampolim, sagrando-se campeão distrital, e o 2.º lugar no duplo minitrampolim.

Assinalou a participação das atletas Letícia Massano (7.º lugar, na categoria de iniciados base), Oriana Almeida (2.º lugar, na categoria de iniciados base, em minitrampolim, e 5.º lugar em duplo minitrampolim), Sara Paiva (2.º lugar, na categoria de infantis, em minitrampolim, e 3.º lugar em duplo minitrampolim) e Emília Megro (9.º lugar, na categoria de infantis, em duplo minitrampolim).

Endereçou os parabéns aos atletas, ao prof. Carlos Matias, a Bruno Nobre e a toda a equipa do Clube Futebol Estevense.

Fez referência a mais um belíssimo resultado da equipa mista do CUAB/3B Triatlo, que participou na Estafeta Alcanena-Rio Maior, realizada no passado fim de semana, tendo obtido um brilhante 1.º lugar e, portanto, os atletas estão de parabéns.

3- ESPETÁCULO "A DANÇA PELA..."

Disse que também esteve presente no espetáculo "A Dança Pela..." e felicitou as duas escolas de dança da freguesia de Benavente (Associação Catarina Andrade e Coreo Dance Project, da prof.ª Marta Salsinha) pelo brilhante trabalho que têm feito.

Sublinhou que apesar dos dois anos dificílimos de pandemia, apraz-lhe dizer que continua a grande dinâmica e a grande qualidade no trabalho que é executado, o que, naturalmente, deixa todos felizes.

4- DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Assinalando-se, na próxima terça-feira, o Dia Internacional da Mulher, deixou o desejo de um feliz dia para as colegas vereadoras, colegas funcionárias, munícipes e para as mulheres, em geral, apesar de não precisarem desse dia para afirmar a sua importância na sociedade.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- SOLIDARIEDADE DOS MUNÍCIPES DO CONCELHO PARA COM O POVO UCRANIANO

Associou-se às palavras da senhora vereadora Milena Castro, acerca da solidariedade dos munícipes do concelho para com o povo ucraniano, destacando que as gentes de Benavente, ao longo do seu percurso de vida, têm expressado, em momentos difíceis, a sua capacidade de serem solidários.

Acrescentou que é um orgulho para a Câmara Municipal verificar a postura da sua gente, em momentos difíceis e, particularmente, o de grande sofrimento que o povo ucraniano atravessa, vendo-se obrigado a abandonar as suas terras e, portanto, tudo aquilo que tiver a ver com a solidariedade e o apoio, é indispensável.

Comentou que é sabido que, muitas vezes, em cenários complicados como o da Ucrânia, as ajudas humanitárias dificilmente chegam onde são necessárias e manifestou a expetativa de que o esforço dos munícipes possa ser recompensado com o facto de que os bens fruto da sua solidariedade, possam servir o seu propósito, chegando junto de todos aqueles que estão a sofrer.

Recordou que, na reunião da semana anterior, já expressara a sua posição, relativamente a toda aquela situação que, obviamente, o deixa muito apreensivo e angustiado com o facto de, na época atual, ainda se verificar o recurso às armas e se assistir a uma sociedade em conflito.

Sublinhou que é contra a atitude da Rússia, de invadir um povo soberano e lhe imprimir um flagelo muito grave.

2- EXISTÊNCIA DE MANILHA A CÉU ABERTO, EM BENAVENTE

Pediu ao senhor vereador Hélio Justino que tome boa nota da existência da manilha a céu aberto, referenciada pela senhora vereadora Sónia Ferreira, e que a situação possa ser reparada até à próxima terça-feira.

3- ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NO LARGO PORTAS DO SOL, EM BENAVENTE

Referiu que o parque infantil no Largo Portas do Sol, em Benavente, já atravessara, em tempos, uma situação complicada que foi possível ultrapassar.

Explicitou que a manutenção daquele parque infantil está delegada na Junta de Freguesia de Benavente e, portanto, a Câmara Municipal irá transmitir à senhora presidente, e ao respetivo executivo, a preocupação manifestada pela senhora vereadora Sónia Ferreira, no sentido de serem tomadas medidas que possam obstar a uma utilização indevida do espaço.

Frisou que o investimento público é feito em prol das populações, com objetivos muito concretos, e é inadmissível que alguns setores da sociedade possam desrespeitar um bem que é de todos, nomeadamente, um parque infantil, algo que é dedicado às crianças e deveria ser objeto do maior respeito.

4- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INSTALADA NA AV. DAS ACÁCIAS, EM BENAVENTE

Disse que também já lhe foi transmitida a situação relatada pelo senhor vereador Luís Feitor, relativamente à sinalização de trânsito instalada na Av. das Acácias, em Benavente.

Comentou que apesar do semáforo estar localizado no triângulo, crê que é implícito que se refere à Av. das Acácias. Contudo, algumas pessoas que menos conhecem o local, fazem uma leitura incorreta.

Transmitiu que já mandou elaborar uma placa que possa identificar, corretamente, a situação e evitar alguns constrangimentos que ali acontecem, porquanto, segundo lhe dizem, chegou a haver fila na Av. das Acácias, para as pessoas poderem seguir para a Rua dos Bombeiros Voluntários.

5- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CALVÁRIO, EM BENAVENTE

Deu nota que as obras de requalificação do Largo do Calvário, em Benavente, vão reiniciar, em breve.

Observou que o acesso àquele espaço está vedado.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR referiu que, de facto, o espaço está vedado. Contudo, a vedação não é aquela que deveria ser, de modo a que as pessoas a respeitassem e, infelizmente, colocam em risco a sua própria vida.

O SENHOR PRESIDENTE disse que tomou boa nota do alerta do senhor vereador Luís Feitor.

6- RESULTADOS, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Disse que lhe agrada sempre ouvir os bons resultados dos atletas do município, nomeadamente, na área dos trampolins e do atletismo.

7- DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Transmitiu que a Câmara Municipal vai ter algumas iniciativas para comemorar o Dia Internacional da Mulher, data que não vincula a um conceito de menorização, mas que serve para exaltar a luta das mulheres, em prol da sua afirmação, por direito próprio. Disse considerar que, ao longo dos tempos, as mulheres têm feito essa mesma afirmação, por si próprias, sem necessitarem de nenhum momento específico.

Deixou a sua homenagem às mulheres, à sua luta e à sua capacidade de se afirmarem numa sociedade que foi, sempre, muito diferenciadora entre géneros. Contudo, crê que esses tempos estão a ser ultrapassados, facto que apenas se deve às mulheres, pela sua capacidade de reivindicarem aquilo que é seu e de o assumirem, por direito próprio. Endereçou uma forte saudação a todas as mulheres do mundo, por aquilo que representam, tão importante para a sociedade.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01. Presidente da Câmara Municipal

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES

JOÃO GUILHERME PASTORIA

1- LOMBAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA LUÍS GODINHO, EM BENAVENTE

Deu nota que a Câmara Municipal ainda não procedeu à colocação das lombas de redução de velocidade na Rua Luís Godinho, em Benavente, continuando a serem ali praticadas altas velocidades que poderão originar uma tragédia.

2- DEFICIÊNCIA DE ILUMINAÇÃO NA FONTE DE SANTO ANTÓNIO, EM BENAVENTE

Transmitiu que um dos dois postes de iluminação existentes no Largo Arnaldo Ferreira, em Benavente, está sem lâmpadas há muito tempo, convidando a haver ainda mais tráfico e consumo de droga no local.

Sugeriu que fosse colocado um outro candeeiro para iluminar o jardim da Fonte de Santo António, onde existem dois bancos, porque para além de tráfico e consumo de droga, ocorrem ali, à noite, todas as atividades que se possam imaginar.

ABEL CARDOSO

1- INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS NO FORO DO SABINO

Recordou que, no mandato anterior, e na sequência de reclamações de moradores no Foro do Sabino, a Câmara Municipal prometera arranjar o arruamento, construindo passeios e colocando outro tipo de piso, bem como instalar esgotos para as águas pluviais. Disse crer que, inclusivamente, essa intervenção constava do Orçamento. No entanto, nada foi feito e o Foro do Sabino continua ao abandono, sempre cheio de ervas e sem que alguém apareça para melhorar o que quer que seja.

2- PROBLEMAS NA RECOLHA DO LIXO

Referiu que o problema na recolha do lixo no Foro do Sabino continua por resolver, mantendo-se a existência de montes de lixo junto às caixas de correio.

Considerou desnecessária a plataforma que foi feita para instalar mais contentores, porque apenas ali residem cerca de vinte pessoas, todas idosas, que nem um caixote utilizariam para pôr o lixo.

3- LIMPEZA DE FOSSAS HERMÉTICAS

Disse que tem uma fossa hermética que necessita de ser despejada, de três em três meses, costumando a Câmara Municipal fornecer uma máquina para efetuar esse serviço. No entanto, esse equipamento tem estado avariado sempre que, ultimamente,

necessita dele e, portanto, tem que pagar o dobro à empresa Águas do Ribatejo, para que a fossa seja despejada.

4- ESPELHO CONVEXO VOLTADO AO CONTRÁRIO

Informou que, no decurso da manhã, se deparou com o espelho convexo, existente na sua rua (que não tem nome, porque nunca foi "batizada"), voltado ao contrário. Concluiu, pedindo ao senhor presidente e aos senhores vereadores que olhem um pouco pela situação dos moradores no Foro do Sabino, todos idosos.

Na sequência das intervenções dos munícipes, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- LOMBAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA LUÍS GODINHO, EM BENAVENTE

Pediu ao senhor vereador Hélio Justino para fazer o ponto de situação, relativamente à colocação das lombas redutoras de velocidade na Rua Luís Godinho, em Benavente.

2- DEFICIÊNCIA DE ILUMINAÇÃO NA FONTE DE SANTO ANTÓNIO, EM BENAVENTE

Observou que a Câmara Municipal agradece e acolhe os reparos acerca da deficiência de iluminação na Fonte de Santo António, em Benavente, e irá providenciar para resolver a situação.

3- INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS NO FORO DO SABINO

Disse que, efetivamente, a Câmara Municipal assumiu a requalificação do Foro do Sabino, estando as verbas para o projeto previstas no Orçamento para 2022.

Comentou que estão em curso muitas intervenções de requalificação de arruamentos e de algumas vias, estando a Câmara Municipal a fazer um grande esforço financeiro nesse sentido.

Acrescentou que, tal como já tinha transmitido aos moradores no Foro do Sabino, vai ser feita naquela localidade uma intervenção, não de cosmética, mas de requalificação integral.

4- LIMPEZA DE FOSSAS HERMÉTICAS

Deu que quando a Câmara Municipal delegou na empresa Águas do Ribatejo a questão do saneamento, ficou com a viatura de desobstrução dos coletores e de despejo das fossas, para que esse serviço ficasse mais acessível para a população. No entanto, trata-se um equipamento já com alguns anos e, portanto, é provável que avarie com alguma frequência.

5- ESPELHO CONVEXO, VOLTADO AO CONTRÁRIO

Disse que a Câmara Municipal tomou boa nota da situação do espelho convexo, voltado ao contrário, e serão dadas indicações para que seja reposto nas devidas condições.

6- PROBLEMAS NA RECOLHA DO LIXO

Observou que a Câmara Municipal está a fazer um grande esforço para melhorar a recolha dos resíduos sólidos urbanos, crendo que essa melhoria é visível no município, como, também, o reforço muito significativo dos ecopontos.

Disse crer que está prevista a colocação de uma bateria de ecopontos no Foro do Sabino.

Referiu que, de acordo com o que lhe tem sido transmitido, a deposição de lixo no Foro do Sabino não é feita por moradores da zona, mas, sim, de outras pessoas.

Deu nota que o serviço de Ambiente está a preparar uma campanha de sensibilização, envolvendo as escolas e procurando, dessa forma, ganhar as pessoas para uma boa utilização do espaço público, com base no conceito de que a rua é a casa de todos e, como tal, tem que ser respeitada.

Acrescentou que sendo certo que haverá sempre quem não respeite, a Câmara Municipal vai ter que aplicar as coimas que estão previstas, porque ninguém está acima do interesse comum e a sociedade constrói-se com todos. Contudo, não haverá, desde já, lugar à aplicação dessas coimas, devendo, em primeiro lugar, ser criado um espaço de sensibilização e de alerta.

Transmitiu que os munícipes irão receber um conjunto de comunicações e haverá lugar à publicação de mensagens de sensibilização.

Comentou que a Câmara Municipal tem seis ou sete viaturas que não fazem mais nada, para além da recolha de "monos" e embora a imagem tenha melhorado um pouco, há quem coloque, novamente, os resíduos logo após a passagem das viaturas de recolha, e por muito esforço que seja feito, não se consegue manter o espaço público limpo. Considerou que essa é uma tarefa que apenas é possível com a colaboração da população, estando certo que a maioria das pessoas não se revê naquela imagem negativa.

Deu nota que as pessoas que têm aquele tipo de resíduos, podem ligar para os serviços da câmara municipal e será enviada uma viatura para efetuar a respetiva recolha, não sendo necessário colocar os resíduos junto ao contentor.

O MUNÍCIPE, ABEL CARDOSO, mencionou que os moradores do Foro do Sabino são de opinião que a bateria de ecopontos não deveria ali ser colocada, os contentores deviam ser retirados e entregues caixotes do lixo nas quintas, individualmente, para que as pessoas neles coloquem os lixos domésticos, sendo que Câmara Municipal estipularia a periodicidade para a respetiva recolha.

No que diz respeito aos lixos maiores, os moradores pensam que a Câmara Municipal deveria ter bases de recolha em várias zonas do concelho, nas quais as pessoas fariam a respetiva deposição, em vez de serem os serviços municipais a efetuarem a recolha.

O SENHOR PRESIDENTE explicou que o Município de Benavente integra a ECOLEZÍRIA [Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos], existindo, atualmente, um ecocentro nos Foros de Salvaterra de Magos, onde as pessoas que tenham disponibilidade podem entregar os seus resíduos. Ainda assim, é objetivo da Câmara Municipal também ter um ecocentro em Benavente.

Sublinhou que há muita gente que não tem capacidade de fazer esse tipo de transporte e, por isso mesmo, os serviços da câmara municipal disponibilizam-se para fazer a recolha no domicilio dos munícipes.

Disse crer que muitas das situações que ocorrem, resultam da deposição indevida feita por alguns operadores que efetuam esse tipo de serviço, havendo, também, alguma culpa da Câmara Municipal, por não agir como deveria. Contudo, já foram estabelecidos contactos com a GNR e os serviços de Fiscalização foram reforçados para que, efetivamente, a ação de prevenção, controle e, também, de responsabilização daqueles que não têm a melhor conduta, possa acontecer, em nome de poder ter um espaço urbano mais bem tratado e com melhor imagem, sempre assente na lógica de que a rua é a casa de todos.

O MUNÍCIPE, ABEL CARDOSO, clarificou que não está em desacordo com a recolha dos serviços da câmara municipal junto das pessoas que telefonam e pedem que essa recolha seja feita, estando, sim, contra todos os que põem os lixos grandes junto aos contentores, porque se têm capacidade para os colocar ali, também a terão para os depositar nos sítios certos.

O SENHOR PRESIDENTE reiterou que já existe uma solução para os "monos", podendo os mesmo ser depositados no ecocentro que se situa nos Foros de Salvaterra de Magos.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- LOMBAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA LUÍS GODINHO, EM BENAVENTE

Referiu que o serviço de Trânsito da câmara municipal tem largas dezenas de pedidos de elementos redutores de velocidade, porque, infelizmente, alguns dos cidadãos do município, ou os que nele circulam, não cumprem com as normas.

Aclarou que a Rua Luís Godinho, em Benavente, tem passeios muito elevados e, portanto, a implementação de passadeiras elevadas implica algum trabalho e estudo acerca da melhor forma de as implementar.

Mencionou que a Câmara Municipal tem privilegiado as passadeiras elevadas, porque as lombas emborrachadas provocam, muitas vezes, ruído e incómodo em zonas habitacionais e, ultimamente, estas apenas têm sido aplicadas em zonas onde não existe habitação.

Transmitiu que embora a Câmara Municipal tenha doze lombas já adjudicadas, verificase alguma demora na sua implementação, porque as empresas têm demonstrado, atualmente, muita dificuldade em executar pequenos trabalhos.

Acrescentou que aquela adjudicação ainda não inclui a lomba para a Rua Luís Godinho, tendo a expetativa de a poder contemplar, numa próxima ocasião.

O MUNÍCIPE, JOÃO GUILHERME PASTORIA, considerou que a colocação de lombas na Rua Luís Godinho é mesmo urgente, porque o arruamento é muito estreito, tem sempre carros estacionados e qualquer pessoa que ponha o pé fora do passeio, está sujeita a ser apanhada por alguma viatura que ali passe a alta velocidade.

O SENHOR PRESIDENTE sugeriu que o processo possa avançar, de imediato, e sendo certo que, no atual contexto, não é fácil as empresas que aplicam os betuminosos virem ao município para fazerem três ou quatro lombas, a Câmara Municipal pode aproveitar o conjunto vasto de pavimentações que vai ter lugar, para fazer um ajuste direto que possa concretizar a situação, rapidamente, atendendo ao perigo que se coloca na Rua Luís Godinho.

2- PROBLEMAS NA RECOLHA DE LIXO

Deu nota que a ECOLEZÍRIA ficara de enviar à Câmara Municipal mais cento e nove baterias de ecopontos, das quais chegaram pouco mais de sessenta, na semana passada, e se tudo correr, normalmente, os restantes ecopontos chegarão durante os próximos cinco dias.

Acrescentou que na sequência do trabalho desenvolvido pelo serviço respetivo, juntamente com os senhores presidentes de cada uma das Juntas de Freguesia, já estão encontrados os locais onde as novas baterias de ecopontos irão ser instaladas. Contudo, isso não significa que não possa haver algum ajuste ou alteração.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 3 - PROPOSTA DE MOÇÃO - SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO UCRANIANO

Através de email, datado de 01/03/2022, com o nosso registo de entrada n.º 4073, de 02/03/2022, vem a sra. vereadora Sónia Ferreira (PPD/PSD) solicitar, ao abrigo da legislação em vigor, o agendamento para discussão e votação na reunião da Câmara Municipal do texto infra, que se transcreve:

"A invasão da Ucrânia pela Rússia representa a maior violação do Direito Internacional Público de que há memória desde a II Guerra Mundial em espaço europeu.

A ação militar premeditada, deliberada e iniciada pela Rússia é ilegal, desnecessária, inaceitável e injustificável.

Presenciamos todos a uma mudança na página na Europa que terá consequências difíceis de imaginar.

Perante tais factos, a União Europeia, a NATO, os nossos parceiros internacionais, aliados, os defensores da liberdade e da lei internacional não podem ser complacentes com esta invasão de um país soberano e amigo da Europa.

A Europa voltou à guerra e foi colocada perante uma enorme incerteza económica e social.

Esta guerra terá um impacto negativo na vida de milhões de ucranianos que serão forçados a escolher entre ficar e viver subjugados à tirania ou fugir procurando no estrangeiro viver em liberdade e em democracia.

A Câmara Municipal de Benavente, em reunião de Executivo, manifestou a sua total solidariedade com o povo ucraniano forçado a uma guerra que não provocou e certamente que não provocou e que está empurrado para uma crise humanitária.

O povo do município de Benavente tem sido um exemplo de solidariedade para com o povo ucraniano.

Neste difícil momento, e mais do que nunca, o nosso município deve estar disponível para receber o povo ucraniano que procure na Europa um lugar para viver e trabalhar em liberdade.

A Câmara Municipal deve, assim, manifestar publicamente ao Governo a sua disponibilidade imediata para receber refugiados ucranianos.

Acreditamos que Benavente, a todos os seus níveis, social, empresarial e político, saberá proteger o ideal da solidariedade, liberdade e da democracia, saberá acolher, proteger e dar uma oportunidade para que as vítimas da Guerra possam no nosso concelho encontrarem um futuro pacífico e em liberdade para a sua vida."

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta de moção em análise e disse crer que, infelizmente, o número de refugiados irá aumentar, significativamente, sendo que a forma como a guerra na Ucrânia está a acontecer, leva-

o a identificar que o sofrimento continuará e haverá muitas pessoas exiladas, que precisarão de encontrar um espaço que as acolha.

Aludiu à comunidade ucraniana existente no concelho de Benavente e observou que embora muitos dos refugiados tenham elos de contacto em Portugal, é preciso perceber que as famílias ucranianas não vão ter condições, por si só, para acolher quem chega. Informou que já se encontra no concelho um conjunto de pessoas, e mais estarão para chegar, sendo que a Câmara Municipal está, inteiramente, disponível, para se envolver na prestação do apoio necessário.

Deu nota que a Autarquia está a trabalhar com o Alto Comissariado para as Migrações, havendo já um CLAIM [Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes] em funcionamento e, de momento, está a ser prestado apoio a um conjunto de pessoas. Contudo, crê que é preciso muito mais do que isso, porque teme que se esteja perante um universo muito significativo de pessoas.

Acrescentou que o município tem uma comunidade ucraniana que deverá ultrapassar os cem agregados familiares e havendo um conjunto de homens que foi para o seu país combater, deixando as suas famílias, estas também terão que ser apoiadas.

Transmitiu que a Câmara Municipal está a desenvolver um projeto, no âmbito da Proteção Civil, para dar as respostas que se mostrem necessárias, nomeadamente, ao nível da habitação.

Sublinhou que o município de Benavente tem uma grave carência habitacional, estando a ser tomadas medidas para tentar ultrapassar essa situação. Recordou que a Autarquia entregou, recentemente, sete habitações, por concurso, e havendo outras duas ou três que seguiriam esse mesmo objetivo, considerou a possibilidade de serem disponibilizados para eventuais necessidades dos refugiados, dado que será uma situação temporária.

Referiu que, de acordo com as medidas que estão a ser tomadas pelo SEF [Serviço de Estrangeiros e Fronteiras], as pessoas serão acolhidas pelo período de um ano, renovável por dois períodos de seis meses e, portanto, tem a expetativa de poder criar as condições necessárias para que essas pessoas façam a sua adaptação.

Disse que está, também, a ser articulado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para que se possa montar, rapidamente, uma formação que permita, àqueles que chegam, terem as condições básicas para dominar a língua portuguesa e fazer a sua integração.

Realçou que a Câmara Municipal também estabeleceu contactos com a NERSANT [Associação Empresarial da Região de Santarém] e com o setor empresarial, a fim de ser aberto um canal que permita que as pessoas tenham acesso a emprego e, tanto quanto possível, uma integração no mundo do trabalho.

Abordou a necessidade de prestar apoio alimentar, entre outro tipo de apoio, e fez menção à possibilidade de receber as pessoas nos Camarinhais, transitoriamente, e ali terem o mínimo de condições para, depois, se encaminharem, bem como perceber, junto da população, quem estaria disponível a colaborar nessa tarefa, que vai ser de grande dimensão e a todos deve envolver para que, efetivamente, se consiga, em conjunto, encontrar as condições para proporcionar conforto e solidariedade àquela gente, que se viu forçada a abandonar o seu país, e minimizar o seu sofrimento.

Registou que a moção apresentada pelo PSD e pela representante do CHEGA merece o acolhimento da Câmara Municipal.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA passou a ler a moção, para que todos tenham conhecimento do seu teor, e observou que uma vez que o senhor presidente demonstrou disponibilidade para a aceitar, faria uma alteração ao texto, sendo que onde constava "Os vereadores do PSD e do Chega (...)", passaria a constar "A Câmara Municipal de Benavente, em reunião de Executivo, (...)", e onde constava "Apelamos à Câmara Municipal que manifeste (...)", passaria a constar "A Câmara Municipal deve, assim, manifestar (...)".

O SENHOR PRESIDENTE disse crer que todos estarão de acordo com os princípios que enunciou e, portanto, na votação da presente moção deve estar presente a consciência de que, efetivamente, embora o município de Benavente tenha uma falta muito significativa de habitação, aquelas que estejam disponíveis serão alocadas, duma forma transitória, ao projeto de acolhimento dos refugiados.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO deixou uma palavra de apreço para a senhora vereadora Sónia Ferreira, porque considera que o serviço público está acima de qualquer partido e de qualquer cor política e, como tal, a questão de solidariedade é de todos, e não de alguns.

Congratulou a retificação à moção apresentada pela senhora vereadora Sónia Ferreira, porque ser solidário é, realmente, de todos e de todos os momentos.

O SENHOR PRESIDENTE deu nota que a Câmara Municipal de Benavente sempre foi um exemplo, no que diz respeito à solidariedade e à intervenção nas mais diversas situações.

Acrescentou que uma situação como a da Ucrânia, com a dimensão e toda a dor associada, não pode deixar de ter uma atitude positiva, quer do município de Benavente, quer de todo o país, visando fazer tudo o que estiver ao seu alcance para ajudar num momento tão difícil.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade acolher a proposta apresentada, passando a Câmara Municipal a desenvolver um projeto de acolhimento dos refugiados da Ucrânia no município de Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Nesta altura da reunião, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número quarenta e três, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, trezentos e noventa e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – 003501560000009843092 – dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete euros e vinte e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001470473069 – dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos:

C.G.D

Conta – 003501560001496353057 – novecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – 003521100001168293027 – quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito euros e vinte e um cêntimos;

CCAM

Conta – 004550904010946923865 – seiscentos e trinta e nove mil, vinte e nove euros e trinta cêntimos;

CCAM

Conta – 004552814003724462602 – cento e quarenta e seis mil, quinhentos e nove euros e noventa e um cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, cento e nove euros e trinta e quatro cêntimos:

BPI

Conta – 002700001383790010130 – dois mil. quatrocentos e trinta e sete euros:

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos:

B.C.P.

Conta – 003300000005820087405 – trinta e seis mil, novecentos e quarenta e oito euros e noventa e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000280563011 – quarenta e nove mil, quinhentos e treze euros e cinquenta cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000061843046 – seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três euros e vinte e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos:

C.G.D

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de oito milhões, duzentos e catorze mil, setecentos e oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos, dos quais sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos são de Operações Orçamentais e setecentos e trinta e um mil, cento e trinta e sete euros e vinte e oito cêntimos de Operações Não Orçamentais.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Apoio Jurídico

Ponto 5 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA, PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 17 E 23 DE FEVEREIRO DE 2022, E RESPETIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022, Diário da República n.º 35/2022, 2.º Suplemento, Série I de 2022-02-18, declara a situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (presidente da Câmara Municipal; membros da Câmara Municipal; GAPV; COM; SMPC; DMGF; DMGARH).

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 6 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTO HISTÓRICO DE BENAVENTE – AV. DAS ACÁCIAS"

- APRESENTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS

Cocontratante: CMR – Construções Martins & Reis, Lda.

Processo n.º 2020/300.10.001/1

Informação n.º 7073, de 02/03/2022

No âmbito da empreitada acima mencionada, solicitou o cocontratante, através de correio eletrónico datado de 16 de fevereiro de 2022, registado sob o n.º 3583, em 22 de fevereiro de 2022, a liberação da quantia de retida pelo Município, aquando do pagamento dos Autos de Medição, no valor de 21.639,16 € (vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove euros e dezasseis cêntimos) por garantia bancária.

Enquadramento:

Por deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2020, foi adjudicada a empreitada em título à empresa CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, LDA., pelo valor de 475.916,47 € (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, acrescido de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a data da receção provisória, para manutenção.

Em fase de apresentação dos documentos de habilitação, foi prestada caução através de garantia bancária n.º 00125-02-2218315, no valor de 23.795,82 € (vinte e três mil, setecentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. – Millennium BCP, correspondente a 5% do valor da adjudicação e destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e

pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com sua celebração.

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2021, foram aprovados, nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente àquela data, os trabalhos a menos no valor de -38.073,40 € (trinta e oito mil e setenta e três euros e quarenta cêntimos negativos), bem como a redução da caução prestada através de garantia bancária n.º 00125-02-2218315, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 1.903,67 € (mil, novecentos e três euros e sessenta e sete cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos a menos, passando esta a ter o valor de 21.892,15 € (vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos).

Posteriormente, por deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2021, foram aprovados, nos termos do artigo anteriormente referido, trabalhos a menos no montante de -860,00 € (oitocentos e sessenta euros negativos), bem como a redução da caução prestada através de garantia bancária n.º 00125-02-2218315, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. no valor de 43,00 € (quarenta e três euros), passando esta a ter o valor de 21.849,15 € (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos).

Ao abrigo do artigo 370.º, n.º 4 do CCP, foram aprovados, por deliberação da Câmara Municipal de 12 de abril de 2021, a relação dos trabalhos complementares, no valor de 4.266,48 € (quatro mil, duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), tendo sido solicitado pelo cocontratante, que a caução fosse efetuada através de retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar.

Posteriormente, por deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2021, foram aprovados, nos termos do artigo 370.º, n.º 2 do CCP, trabalhos complementares no montante de 3.612,13 € (três mil, seiscentos e doze euros e treze cêntimos).

Aquando do pagamento dos Autos de Medição de Trabalhos, foram retidas para reforço de caução, as quantias constantes do **Quadro I:**

QUADRO I

	Valor Retido		
N.º	Data	Valor	
01/2020	29/09/2020	19.280,00€	964,00 €
02/2020	28/10/2020	40.584,20 €	2.029,21 €
03/2020	27/11/2020	62.965,92€	3.148,30 €
04/2020	18/12/2020	26.626,10€	1.331,31 €
05/2021	09/01/2021	61.270,02 €	3.063,50 €
06/2021	05/03/2021	74.068,77 €	3.703,44 €
07/2021	08/04/2021	85.255,25€	4.262,76 €
08/2021 07/05/2021		41.743,44 €	2.087,17€
09/2021 20/07/2021		20.989,36 €	1.049,47 €
TOTAL		411.793,70 €	21.639,16 €

Aquando do pagamento dos Autos de Medição de Trabalhos Complementares, foram retidas para caução e reforço de caução, as quantias constantes do **Quadro II**:

QUADRO II

	Valor Retido		
N.º	Data	Valor	
01/2021	16/07/2021	4.266,48 €	426,65 €
02/2021 16/07/2021		3.612,13 €	361,21 €
TOTAL		7.878,61 €	787,86 €

Acresce, ainda, referir que se encontra por liquidar o montante de 4.200,01 € (quatro mil, duzentos euros e um cêntimo), correspondente à manutenção dos verdes, pelo que, aquando do pagamento desta quantia, será deduzida a quantia de **210,00** € (duzentos e dez euros), correspondente a 5% do valor e destinada a reforço de caução.

Tendo em consideração a relação das quantias retidas para reforço da caução, temos que:

Quantias retidas – reforço de caução relativa aos trabalhos contratuais (5% dos pagamentos efetuados)	21.639,16 €
Quantias retidas – relativa aos trabalhos complementares (10% dos pagamentos efetuados)	787,86 €
Quantia a reter - relativa a manutenção dos verdes	210,00 €
Valor total da caução	22.637,02 €

De acordo com o supra exposto, o valor total da caução traduz-se na importância de **22.637,02** € (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete euros e dois cêntimos).

Atendendo à solicitação formulada pelo cocontratante, através de correio eletrónico datado de 16 de fevereiro de 2022, para proceder à substituição das cauções prestadas através das quantias retidas para caução, por um reforço da garantia bancária n.º 00125-02-2218315, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A.

A este respeito, refere o artigo 294.º, do CCP, que "1 - A requerimento do cocontratante, o contraente público pode autorizar a substituição da caução que tenha sido prestada desde que fiquem salvaguardados os pagamentos já efetuados, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 90.º."

Em termos sucintos, considera-se sem inconveniente a pretensão formulada pelo cocontratante, atendendo à relação de valores *infra* apresentada:

Valor da adjudicação	475.916,47 €
Valor dos trabalhos complementares	7.878,61€
Valor dos trabalhos a menos	-38.933,40 €
Valor total da empreitada	444.861,68 €
Valor atual da garantia n.º 00125-02-2218315	21.849,15 €

Valor global para caução	44.486,17 €
Valor da caução necessário prestar	22.637,02 €

CONCLUSÃO

Face a todo o exposto, julga-se sem inconveniente a substituição da caução, anteriormente, prestada através das quantias retidas, aquando do pagamento dos autos de medição (perfazendo o valor de 22.427,02 €), por garantia bancária autónoma e à primeira solicitação, no valor de 22.637,02 € (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete euros e dois cêntimos) a favor do Município de Benavente, de acordo com o modelo que se anexa à presente informação, em complemento à garantia bancária n.º 00125-02-2218315, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor atual de 21.849,15 € (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos), constante do processo.

À consideração superior,

A coordenadora técnica, Cidália Maria Martins José Moreira

ANEXO VIII MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

... (a instituição de crédito), com sede em ..., matriculado na Conservatória do Registo Comercial de ..., com o capital social de ... presta a favor de ... garantia autónoma à primeira solicitação, no valor de € ... correspondente a 10% destinado a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que ... (empresa adjudicatária) assumiu no contrato que com ela o município de Benavente outorgou e que tem por objeto "......" (designação da empreitada), regulado nos termos da legislação aplicável, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

.... (a instituição de crédito) obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação o município de Benavente sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que ... (empresa adjudicatária) assumiu com a celebração dos respetivos contratos n.ºs 34/2020, de 31 de julho, 12/2021, de 17 de fevereiro, 39/2020, de 16 de junho, e 40/2021, de 24 de junho.

.... (a instituição de crédito) deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode, em qualquer circunstância, ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção, nos termos previstos na legislação aplicável, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Local e data.

Despacho do presidente da Câmara: "À reunião. 02/03/2022"

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a informação técnica em apreço e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a substituição da caução, anteriormente, prestada através das quantias retidas, aquando do pagamento dos autos de medição (perfazendo o valor de 22.427,02 €), por garantia bancária autónoma e à

primeira solicitação, no valor de 22.637,02 € (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete euros dois cêntimos) a favor do Município de Benavente, em complemento à garantia bancária n.º 00125-02-2218315, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor atual de 21.849,15 € (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos), nos termos constantes da Informação n.º 7073, de 02/03/2022, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 7 – EMPREITADA DE "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO BAR/ESPLANADA DO ALMANSOR – SAMORA CORREIA" - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

Requerente: Maria Virgínia Delgado M. Figueira, administradora de insolvência

Cocontratante: REILIMA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA

Processo n.º 4.1.2/07-2008

Informação n.º 6770, de 28/02/2022

No âmbito da empreitada acima mencionada, solicita a administradora de insolvência da massa insolvente da cocontratante, através de carta registada, datada de 15 de novembro de 2021, registada sob o n.º 19567, em 28 de novembro de 2021, o pagamento da quantia retida, no valor de 449,80 € (quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos), correspondente ao reforço de caução da empreitada em título.

Enquadramento:

Por despacho exarado pelo vice-presidente em 27 de março de 2008, foi adjudicada a empreitada em título à empresa REILIMA – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de **2.461,00** € (dois mil, quatrocentos e sessenta e um euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e com **prazo de execução de 5 (cinco) dias**.

Em fase de apresentação dos documentos de habilitação, a cocontratante requereu que a caução fosse substituída pela retenção de 10% dos pagamentos.

Atendendo à solicitação então formulada, procedeu-se, aquando do pagamento dos Autos de Medição de Trabalhos e Revisão de Preços, à retenção das quantias constantes do **Quadro I**:

QUADRO I

Auto de M	Valor retido		
N.º	Data	Valor	valor retido
01/2008	26/12/2008	2.461,00€	123,05 €
Revisão de Preços Definitiva	10/05/2010	158,39 €	7,92 €
TOTAL		2.619,39 €	130,97 €

A REILIMA – Sociedade de Construções, Lda., através de correio eletrónico datado 4 de fevereiro de 2013, registado sob o n.º 1915, em 7 de fevereiro de 2013, solicitou a receção definitiva da obra.

Considerada a pretensão, então, formulada, foi efetuada vistoria em 19 de fevereiro de 2013, aos trabalhos efetuados no âmbito da empreitada em título, tendo em vista a liberação da caução, nos termos do D.L. 190/2013, de 22 de agosto, regime jurídico aplicável, à data.

Na sequência da vistoria então efetuada, e considerando terem decorrido 4 anos do prazo de garantia e a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal em 4 de março de 2013, liberar, nos termos do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 190/2013, de 22 de agosto, a caução no valor global de 90%, ou seja, no montante de 117,87 € (cento e dezassete euros e oitenta e sete cêntimos).

Nesta conformidade, procedeu a Subunidade Orgânica de Contabilidade à restituição da quantia acima referida, passando a mesma a ter o valor de **13,10** € (treze euros e dez cêntimos).

Posto isto, e atendendo,

- que a receção provisória da obra ocorreu em 17 de janeiro de 2009;
- o prazo de garantia, ou seja, 5 anos a contar da data da receção provisória, terminou em 17.01.2014;

ter-se-á de considerar que a receção definitiva da empreitada terá ocorrido, tacitamente, e, assim sendo, deverão ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e promovida a libertação da caução.

CONCLUSÃO

Considerando o exposto, anteriormente, ter-se-á de considerar que a receção definitiva da empreitada terá ocorrido, tacitamente, e proceder à restituição da quantia de **13,10** € (treze euros e dez cêntimos), por transferência bancária, à massa insolvente da REILIMA – Sociedade de Construções, Lda., conforme requerido pela administradora de insolvência.

Feito o cômputo geral do processo, verifica-se existir discrepância entre o valor referenciado pela administradora de insolvência, 449,80 € (quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos) e o valor apurado para liberar, neste processo.

Assim sendo, sem prejuízo de poderem ser analisados outros processos em nome da REILIMA – Sociedade de Construções, Lda., no Parque Almansor, por forma a averiguar a existência de quaisquer quantias retidas, considera-se, ainda assim, dever a sra. administradora de insolvência prestar, igualmente, esclarecimentos mais concretos sobre o apuramento de quantia agora reclamada.

À consideração superior,

A coordenadora técnica, Cidália Maria Martins José Moreira

Despacho do presidente da Câmara: "À reunião. 02/03/2022"

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a informação técnica em análise e submeteu a mesma à eventual aprovação do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade considerar que a receção definitiva da empreitada de "Obras de conservação no bar/esplanada do Almansor – Samora Correia" terá ocorrido, tacitamente, e proceder à restituição da quantia de 13,10 € (treze euros e dez cêntimos), por transferência bancária, à massa insolvente da REILIMA –

Sociedade de Construções, Lda., nos termos da Informação n.º 6770, de 28/02/2022, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 8 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE – PRAÇA DO MUNICÍPIO, PRAÇA DA REPÚBLICA E ÁREA ENVOLVENTE"

- TRABALHOS COMPLEMENTARES / ALTERAÇÕES AO PROJETO E TRABALHOS A MENOS

Processo n.º 2020/300.10.001/13

Concurso Público, através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. Adjudicatário: UNIKONSTRÓI, LDA.

Informação n.º 7094, de 02/03/2022

1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente empreitada foi consignada em 12.05.2021, com o prazo de execução de 450 dias, acrescidos de 730 dias, a partir da data da receção provisória da obra, para manutenção das áreas verdes, contando-se o referido prazo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos¹ (doravante CCP), desde a data de consignação.

A data de conclusão dos trabalhos está prevista para 05.08.2022 e o período de manutenção das áreas verdes até 04-08-2024.

1.2. Como é consabido pelos contraentes, com o início dos trabalhos na Praça da República, concretamente, aquando da escavação para execução de fundações das pérgulas a instalar nessa praça, em meados de dezembro de 2021, foram identificados contextos funerários. Nesta circunstância, em conformidade com o Pedido de Autorização para Trabalhos Arqueológicos (PATA) aprovado, realizou-se, em 27 01.2022, reunião no local, com a presença de técnicos da Direção Geral do Património Cultural (DGPC) e as demais partes intervenientes na obra.

Naquela reunião, foi definida a metodologia a seguir, por forma a promover uma redução substancial do impacto da empreitada no subsolo e compatibilizar o projeto com a preservação *in situ* dos contextos funerários identificados, bem como os que, porventura, se viessem a identificar com a continuação da obra, sendo que os trabalhos decorrerão com a integração na equipa de Arqueologia de um técnico na área de Antropologia Biológica.

Tais circunstâncias determinaram a suspensão parcial dos trabalhos na Praça da República, reiniciando-se os trabalhos logo que existam condições para o recomeço, isto é, após aprovação da DGPC e aprovação das alterações aos projetos pelo dono da obra.

- **1.3.** Em conformidade com o definido, procedeu-se a um conjunto de alterações aos projetos de arquitetura e especialidades, atenta a metodologia definida.
- **1.3.1.** Relativamente ao obelisco existente na Praça da República, prevê o projeto a sua deslocação em cerca de 5m, por forma a que o mesmo fique alinhado com as pérgulas a construir. Foi feita sondagem à fundação do mesmo, a qual apresenta uma profundidade de cerca de um metro.

A DGPC informou que qualquer alteração ao projeto, abertura de caldeiras ou decisão relativa ao obelisco que implique afetação no subsolo, deverá ser precedida pela escavação arqueológica integral das áreas a afetar. Para a definição da área, deverão ser tidas em conta não só as áreas e cotas de afetação da empreitada, mas também a obrigação legal de a escavação dos vestígios osteológicos humanos ter de garantir a sua integridade, evitando-se o desmembramento dos esqueletos e a perda de informação científica, tal como previsto legalmente. Para o efeito, a direção científica deverá apresentar uma proposta de implantação da área a ser objeto de escavação arqueológica manual sobre plantas dos projetos com impacto no subsolo.

1.3.2. Nesse contexto, importa, então decidir, relativamente ao obelisco:

- a) Manter o projeto, o que implicará afetação no subsolo e, em consequência, escavação arqueológica integral das áreas a afetar, a qual pode ser bastante extensa e por longo tempo, uma vez que existe a obrigação legal de a escavação dos vestígios osteológicos humanos ter de garantir a sua integridade, evitando-se o desmembramento dos esqueletos e a perda de informação científica, tal como previsto, legalmente. A escavação arqueológica terá que ser manual. Acresce, ainda, referir que as pedras do monumento apresentam algumas fendas;
- b) Manter a posição atual (sem implicações no subsolo);
- c) Proceder à demolição do obelisco, mantendo a fundação (sem implicações no subsolo);
- **1.3.3.** Refira-se, também, que face ao parecer emitido pelo arquiteto paisagista Fernando Graça, em 10.12.2021, relativamente à árvore sita na Praça da República cedro-do-atlas (*Cedrus atlântica*) e respetivo sistema radicular, com indicação de alguns procedimentos a ter em conta no decurso da obra, foi necessário proceder-se a ajuste na localização das floreiras banco, por forma a proteger a área no solo e subsolo da referida árvore.

Pretende, assim, a presente informação traduzir a situação decorrente de trabalhos complementares ao caderno de encargos na fase de execução do contrato, que se detalham no ponto **2**.

2. TRABALHOS COMPLEMENTARES / DO CADERNO DE ENCARGOS

Na sequência do exposto em 1, procederam os projetistas a um conjunto de alterações aos projetos, espelhadas nas peças desenhadas elencadas abaixo

- . BA015_0.01_PÉRGULA_PORMENORES Revisão 01 Obra / janeiro 2022
- . BA015_1.01_DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS Revisão 01 Obra / janeiro 2022
- . BA015_1.02_PORMENOR FLOREIRA_BANCO Revisão 01 Obra / janeiro 2022
- . BA015_1.04 PORMENORES Revisão 01 Obra / janeiro 2022
- . BA015 1.05_PÉRGULA_LUMINÁRIA Revisão 01 Obra / janeiro 2022

o que determina a execução de trabalhos complementares e de trabalhos a menos, traduzidos nas respetivas medições e orçamento, que se registam de seguida.

De referir que os trabalhos complementares resultam de:

- as sapatas das pérgulas serem enterradas apenas 0,30 m, e na parte restante serem em betão à vista;
- a iluminação decorativa das pérgulas passar a ser executada em tubagem inserida no betão ao invés de aplicada no terreno natural;

- as tubagens de instalações elétricas serem enterradas cerca de 0,35 m, o que implica a sua proteção em betão armado;
- a fundação dos candeeiros não ser por colocação em tubo vertical enterrado, mas sim em sapata de betão armado com 2,50 x 2,50m x 0,25;
- a drenagem pluvial pública passar a ser através de caleiras no pavimento, ao invés de sumidouros;
- na drenagem pluvial doméstica as caixas de ramal passarem a ter uma profundidade de 0,35 m;
- a fonte a construir ter o respetivo sistema de bombagem instalado numa caixa lateral, em alternativa à solução inicial que implicava uma estrutura enterrada;
- ser necessário alterar a localização do QP1 para a Travessa do Almoxarife, por forma a não afetar o subsolo na Praca da República.
- alteração do canteiro/banco, por forma a salvaguardar as raízes da árvore cedrodo-atlas, existente na Praça da República.
- alteração de localização do sistema de bombagem da fonte.

Neste contexto, foi solicitado ao adjudicatário, através do nosso ofício n.º 1527, de 02.03.2022, nos termos do disposto no Artigo 373.º, n.º 3, proposta de preço e prazo para execução dos trabalhos.

Em resposta através de e-mail de 02.03.2022, o adjudicatário apresentou proposta de acordo com Quadro II, bem como um prazo de 30 dias para execução dos mesmos.

Registe-se, então, como resultado final, o conjunto de trabalhos complementares ao caderno de encargos, totalizando a importância de **58.345,01** € (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco euros e um cêntimo), e de trabalhos a menos, totalizando a importância de **23.605,79** € (vinte e três mil, seiscentos e cinco euros e setenta e nove cêntimos), conforme se descrimina:

QUADRO I TRABALHOS A MENOS

Artigo	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un.	Preço unitário	Total
1	ARQUITETURA/ARRANJOS EXTERIORES				
1.6	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS INFANTIS				
1.6.1	BANCO				
1.6.1.2	Fornecimento e colocação de banco em betão maciço do tipo "AMOP", ou equivalente, incluindo encostos e assento de ripas de madeira Iroko tratada, incluindo betão de limpeza e acessórios, tudo de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.				
1.6.1.2.1	módulo M1 (banco curvo)	-4,00	un	969,80€	-3 879,20 €
1.10	DIVERSOS				
1.10.6	Fornecimento e aplicação do sistema de mecânico para funcionamento da fonte da Praça do Comércio, incluindo trabalhos de construção civil e todos os materiais necessários para que fique em pleno funcionamento, composto por:				

	Bomba submersível alojada no fundo em caixa				
1.10.6.2	oculta grelhada do tipo "Aquamatic F6524403" ou	-1,00	un	579,74 €	-579,74 €
	equivalente	,		,	•
6	REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS				
O	RESIDUAIS PLUVIAIS				
6.1	MOVIMENTOS DE TERRAS				
	Escavação de valas em terra branda, até 1,25 m				
6.1.1	de profundidade máxima, com meios mecânicos,	122,59	m³	3,00 €	-367,77 €
	e carregamento em camião.	122,59			
	Enchimento de valas com areia de 0 a 5 mm de				
	diâmetro, e compactação em camadas sucessivas				
6.1.3	de 25 cm de espessura máxima com meios	-65,73	m³	22,00€	-1 446,06 €
0.1.5	mecânicos, até alcançar uma densidade seca não	-03,73	1111	22,00 €	-1 440,00 €
	inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor				
	Modificado, realizado segundo LNEC E 197.				
	Enchimento de valas com terra selecionada				
	procedente da própria escavação, e compactação				
	em camadas sucessivas de 25 cm de espessura				
6.1.4	máxima com meios mecânicos, até alcançar uma	-73,01	m³	2,50 €	-182,53 €
	densidade seca não inferior a 95% da máxima				
	obtida no teste Proctor Modificado, realizado				
	segundo LNEC E 197.				
	Transporte de terras em camião a aterro				
	específico ou operador licenciado de gestão de				
	resíduos, situado a uma distância não limitada. O		_		
6.1.5	preço inclui carga em obra, o tempo de espera em	-49,58	m³	6,00€	-297,48 €
	obra durante as operações de carga, a viagem de				
	ida, a descarga e a viagem de volta e taxas de				
0.0	entrega.				
6.2	TUBAGEM				
	Fornecimento e assentamento em vala de				
	tubagem em PP Corrugado SN8 em coletores e				
6.2.1	ramais enterrados, incluindo acessórios e juntas,				
	assentes nas condições descritas nas CTE(s), incluindo todos os trabalhos de construção civil,				
	nos seguintes diâmetros:				
6.2.1.3	Ø 315	-89,50	m	16,41 €	-1 468,70 €
6.4	CÂMARAS DE INSPEÇÃO	-09,50	m	10,41 €	-1400,70 €
0.4	Execução de câmaras de inspeção com anéis e				
	cone de betão pré-fabricado, fundo monolítico em				
	betão pré-fabricado ou preparado em estaleiro,				
	com dispositivo de fecho normalizado (tampa e				
	aro) da classe de carga D400, com inscrições				
	"CMB" e "PLUVIAL", incluindo abertura,				
6.4.1	tapamento de valas, transporte até ao vazadouro				
0	licenciado, impermeabilização exterior com				
	emulsão betuminosa e interior com pintura epoxy,				
	degraus pré-fabricados em aço Ø12 revestidos a				
	polipropileno copolímero e todos os trabalhos e				
	materiais necessários para correto funcionamento,				
	conforme pormenor.				
6.4.1.1	DN 0.80 m	-5,00	un	374,09 €	-1 870,45 €
6.4.1.2	DN 1.00 m	-4,00	un	431,85 €	-1 727,40 €
6.6	SUMIDOUROS				

QUADRO II

TRABALHOS COMPLEMENTARES - A MAIS

Artigo	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un.	Preço unitário	Total
1	ARQUITETURA/ARRANJOS EXTERIORES				
1.6	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS INFANTIS				
1.6.1	BANCO				

			-	г	
1.6.1.2	Fornecimento e colocação de banco em betão maciço do tipo "AMOP", ou equivalente, incluindo encostos e assento de ripas de madeira Iroko tratada, incluindo betão de limpeza e acessórios, tudo de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.				
16100		2.00		702 20 6	1 100 00 <i>C</i>
1.6.1.2.3	módulo M3 (banco reto)	2,00	un	703,30 €	1.406,60 €
1.8	ZONAS VERDES				
1.8.1	Fornecimento e espalhamento de terras vegetais com espessura variável (esp. mínima de 0,20m), incluindo limpeza geral de toda a área, preparação, regularização e modelação do terreno conforme projeto, remoção de pedras, galhos, raízes e vegetações não desejadas, adubação, fertilização, transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, movimento de terras, todos os trabalhos e materiais necessários.	18,00	m²	4,40€	79,20 €
1.8.4	Fornecimento e plantação de arbustos, com raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e com cabelame abundante, incluindo abertura de cova, remoção a vazadouro dos materiais sobrantes, fertilização localizada, tapamento e todos os trabalhos e materiais necessários à sua plantação conforme Plano de Plantação e outras do CE, das seguintes espécies:				
1.8.4.2	La - Lavandula angustifolia	36,00	un	2,00€	72,00 €
1.8.4.4	Gw - Gaura white	45,00	un	2,40 €	108,00 €
1.10	DIVERSOS	- ∪,∪∪	uii	∠,40 €	100,00 €
1.10.6	Fornecimento e aplicação do sistema de mecânico para funcionamento da fonte da Praça do Comércio, incluindo trabalhos de construção civil e todos os materiais necessários para que fique em pleno funcionamento, composto por:				
1.10.6.9	Bomba submersível tipo "Aquamatic F6524403" ou equivalente, alojada em caixa de inox perfurada e tubagem de alimentação, incluindo todas as ligações e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento.	1,00	un	1.079,74 €	1.079,74 €
4	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS				
4.1	TUBAGENS				
4.1.5	Fornecimento de tubagem com gotejadores incorporados, autocompensante de 16mm, com espaçamento entre gotejadores de 33 cm do tipo 'Rain Bird' Dripline, ou equivalente, e espaçamento entre linhas de 40cm, de acordo com as peças escritas e desenhadas (fornecido em rolos de 100m)	33,00	m	0,76€	25,08 €
6	REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS				
0	RESIDUAIS PLUVIAIS				

u	Y	······			······
6.2.1	Fornecimento e assentamento em vala de tubagem em PP Corrugado SN8 em coletores e ramais enterrados, incluindo acessórios e juntas, assentes nas condições descritas nas CTE(s), incluindo todos os trabalhos de construção civil, nos seguintes diâmetros:				
6.2.1.2	Ø 200	43,00	m	8,18 €	351,74 €
6.2.3	Execução de proteção mecânica sobre coletores enterrados, em laje maciça em betão armado da classe C25/30, com 0.15m de espessura, armadura em malha eletrossoldada AQ50, sobre terreno compactado, incluindo todos os trabalhos necessários.	<i>(*)</i> 155,00	m²	57,16€	8.859,80 €
6.3	CAIXAS DE VISITA				
6.3.1	Fornecimento e montagem de Caixa de Visita quadrada, em alvenaria ou pré-fabricada em betão, conforme definido em projeto, com tampa em ferro fundido dúctil, rebaixada para aplicação de pavimento igual ao envolvente, meia-cana para orientação do esgoto e maciço a formar pendente no sentido da meia-cana, incluindo impermeabilização interior, abertura e tapamento de valas e/ou roços, transporte à vazouro licenciado e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito funcionamento, nas seguintes dimensões:				
6.3.1.1	0.40x0.40m e altura de 0.50m	6,00	un	144,32 €	865,92 €
6.5	CAIXAS DE RAMAL DE LIGAÇÃO				<u>.</u>
6.5.1	Execução caixas de ramal de ligação, para ligação aos coletores públicos, com anéis de betão pré-fabricado, com dispositivo de fecho normalizado (tampa e aro) em ferro fundido dúctil da classe de carga B125, incluindo abertura, tapamento de valas, transporte até ao vazadouro licenciado e todos os trabalhos e materiais necessários para correto funcionamento, conforme pormenor.				
6.5.1.1	DN 0.50 m	25,00	un	231,46 €	5.786,50 €
6.7	CALEIRAS DE PAVIMENTO				
6.7.1	Fornecimento e execução de caleira préfabricada em betão polímero com grelha em ferro fundido para classe de carga igual ou superior a C250, tipo ACO SELF300, ou equivalente, com as dimensões conforme peças desenhadas, incluindo acessórios, fixações, ligações a ramais e coletores, vedações, trabalhos de construção civil, todos os trabalhos e materiais necessários.	117,00	m	204,58€	23.935,86 €

^(*) por se tratar de artigo contratual, considerou-se, ainda, nesta medição os trabalhos de igual natureza referentes a eletricidade e abastecimento de água.

Artigo	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un.	Preço unitário	Total
7	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS				
7.3	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				

7.3.11	Execução de laje de betão armado tipo C20/25, com 2,50mx2,50mx0,25m e maciço com 0,30mx0,30mx0,15m para aplicação de coluna de iluminação , do tipo P4 em Praça da Republica, incluindo movimento de terras, malha dupla com armadura diam 10//0,20m em aço A500, cofragem, chumbadores e demais trabalhos complementares ao seu bom funcionamento.	12,61	m³	550,00€	6 935,50 €
7.5	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA				
7.5.5	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 0,50 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de proteção, devendo as valas ser cheias de <i>tout venant</i> de 1.ª, regado e compactado por camadas de 0,20 m, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento.	274,50	ml	5,79€	1 589,36 €
9	ESTABILIDADE				
9.2	BETÃO EM INFRAESTRUTURA				
9.2.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza C12/15 (B15) no leito das fundações (edifício e arranjos exteriores) em camadas com espessura média de 0,05 m, incluindo espalhamento e compactação				
9.2.1.4	Em sapatas das pérgulas 1	0,34	m³	93,26 €	31,71 €
9.2.3	Fornecimento e colocação de betão armado (C25/30 (B30) - A400NR SD), com acabamento em betão à vista, incluindo cofragem e descofragem, vibração e barramento impermeabilizante em superfícies de fundação, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento, e de acordo com peças desenhadas.	16,04	m³	450,00 €	7 218,00 €
	TOTAL				58 345,01 €

3. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

3.1. É consabido que a mais recente alteração ao Código dos Contratos Públicos (CCP) foi introduzida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.² Esta Lei entrou em vigor em 20 de junho de 2021.

Nos termos do disposto seu artigo 27.º, n.º 2, al. b) – norma de direito transitório – as alterações relativas *a modificações de contratos* aplicam-se aos contratos que se encontrem em execução à data da sua entrada em vigor, desde que o fundamento da modificação decorra de facto ocorrido após essa data.

Ora, como antes se patenteou nesta informação, foram, no âmbito dos trabalhos de escavação para execução de fundações das pérgulas a instalar na Praça da República – em meados de dezembro de 2021 – identificados contextos funerários, tornando-se evidente que tal *achado* ocorreu após a entrada em vigor da aludida Lei e é gerador da necessidade de se executarem trabalhos complementares, o que constitui modificação objetiva do contrato, consensualmente aceite quer pelo dono de obra, quer pelo empreiteiro, sem que, contudo, ocorra qualquer alteração da natureza do contrato, tudo conforme dispõem os artigos 311.º, n.º 1, als. a) e c), 312.º, al. c) e 313, n.º 1.

- 3.2. O regime agora previsto para os trabalhos complementares trouxe alteração ao limite máximo, que passa a ser de 50% - cfr. disposições conjugadas dos artigos 313.º, n.ºs 3 e 5 e 370.º, n.ºs 1 e 4, sendo que desaparece a classificação de trabalhos complementares que resultem de circunstâncias não previstas ou circunstâncias imprevisíveis, passando o dono da obra a poder ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudanca do cocontratante: a) Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e b) Provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra. No caso em apreço, há que notar i) a íntima conexão dos trabalhos complementares agora propostos com os inicialmente previstos e de todo necessários à execução da empreitada; ii) que os trabalhos complementares são justificados quanto à natureza, quantidade e custos, tendo por base tempos de execução, meios afetos e referências contratuais; iii) que em termos percentuais, o valor dos trabalhos complementares ao caderno de encargos a que se refere a presente informação representam 4,32% do valor da adjudicação, não excedendo o autorizado por lei, fixado em 50%, o que significa o cumprimento dos parâmetros legais impostos.
- **3.3.** Neste enquadramento, nos termos do artigo 378.º, n.º 1, o dono da obra será responsável pelo pagamento de tais trabalhos complementares.
- **3.4.** Nos termos do disposto no artigo 373.º, n.º 1, al. b) "Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução."

No caso concreto, em 02.03.2022, o empreiteiro apresentou ao dono da obra uma proposta considerando um prazo de execução dos trabalhos complementares, de 30 dias.

3.5. Deve dar-se cumprimento ao disposto no artigo 315.º, n.º 1, segundo o qual todas as modificações ao contrato devem ser publicitadas, incluindo as que tenham por objeto a realização de prestações complementares.

4. CONCLUSÃO

4.1. Tendo por base o Mapa de Quantidades de Trabalho, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral, que o valor da empreitada superará o valor da adjudicação em 2,57%, ou seja:

Valor da adjudicação	1 351 674,45 €
Trabalhos a menos	-23 605,79 €
Trabalhos Complementares - A mais	58 345,01 €
VALOR TOTAL	1 386 413,67 €

- **4.2.** Em face do exposto, o valor dos trabalhos complementares a executar, e que deverão, posteriormente, ser objeto de liquidação, é de **58.345,01 € (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco euros e um cêntimo)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- **4.3.** Deverá a presente informação ser objeto de apreciação e aprovação pelo dono da obra, devendo, de harmonia com o disposto no artigo 371.º, n.º 1, ser ordenada a execução dos trabalhos complementares, através de notificação, por escrito, ao adjudicatário.
- **4.4.** Considerando, pois, o pedido de prorrogação do prazo de execução e o disposto no artigo 374.º, n.º 1, deve ser tomada decisão quanto àquele, sendo que se considera ser o mesmo razoável, face aos trabalhos complementares agora propostos e a executar.

4.5. Finalmente, reitera-se que deverá, ainda, ser tomada decisão, no que concerne ao obelisco, tal como indicado no número 1.3.2. do ponto 1 desta informação.

À consideração superior,

A técnica superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, eng.ª civil, diretora de fiscalização

- 1 Salvo indicação expressa em contrário, todas as normas que se indicarem no texto da presente informação são deste Código.
- 2 Diploma que aprovou medidas especiais de contratação pública e alterou, também, outros instrumentos jurídicos.

Despacho do presidente da Câmara: "À reunião. 02/03/2022"

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que perante o aparecimento de contextos fúnebres, foi necessário envolver a DGPC [Direção Geral do Património Cultural] e encontrar soluções que permitam o avanço das obras e possam, de alguma forma, minimizar os impactos da intervenção.

Aludiu ao facto de os projetistas terem procedido a um conjunto de alterações ao projeto, por forma a respeitar os contextos fúnebres que se encontram a uma cota de cerca de quarenta e cinco centímetros ao nível da superfície, e ter alguma margem de segurança, sendo que dessas alterações resultam os trabalhos complementares mencionados na informação técnica ora em análise, e que passou a explanar.

Sublinhou que subsiste a situação do obelisco, que estava previsto ser deslocalizado cerca de cinco metros, libertando a praça. Contudo, essa solução implicaria uma escavação no local para onde o obelisco iria e, portanto, coloca-se a alternativa de o manter no espaço atual, ou retirá-lo.

Disse crer que embora o obelisco não seja, propriamente, relevante, do ponto de vista cultural e artístico, a memória da população tem que ser preservada e, portanto, julga que a demolição nem seguer se equaciona.

Colocou à consideração do Executivo a possibilidade de o obelisco ser mantido no mesmo local em que se encontra, atualmente.

No decurso da intervenção do senhor presidente, regressou a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA observou que já referira, mais do que uma vez, que o projetista deveria ter sido alertado para o facto de, em tempos, ter existido uma igreja naquela praça (pormenor que, certamente, desconhecia).

Disse que é sabido que, antigamente, as pessoas eram sepultadas nas igrejas e, portanto, não é um grande espanto que tenham sido encontrados vestígios fúnebres onde é, atualmente, o jardim da Praça da República.

Afirmou que aquele não é, de todo, o projeto do PSD, porque faltam árvores e foi arrancada imensa vegetação.

Aludiu a que, no contexto atual de aquecimento global, há zonas do concelho onde as árvores foram cortadas, havendo pessoas que já se queixam que têm muito mais calor (todos sabem que as árvores conseguem baixar a temperatura).

Acrescentou que se vai estar muito dependente da iniciativa dos empresários e da restauração e, portanto, se eles não trouxerem vida para as praças, não é com aquele projeto que a Câmara Municipal o conseguirá.

Observou que continua com muitas dúvidas, apesar das reformulações ao projeto, dado os vestígios encontrados.

Referiu que, independentemente do valor histórico do obelisco, trata-se de um elemento importante para quem, como ela, brincou todos os dias naquele jardim, em criança, e,

portanto, considera que não se deve estragar mais do que aquilo que já se estragou, ao fazer intervenção nas zonas históricas.

Manifestou concordância que o obelisco fique no mesmo sítio e deu nota que se iria abster, relativamente à revisão do projeto.

A SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO transmitiu a opinião de que o obelisco se mantenha onde está, por toda a memória e referência que possa ter para os fregueses de Benavente.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO referiu que quando foi elaborado o projeto para a Praça da República, já era sabido que houvera ali, outrora, uma igreja e um cemitério, tratando-se, portanto, de um espaço com valor arqueológico, à semelhança de vários outros espaços do município de Benavente. No entanto, constituiu surpresa que as ossadas estivessem, praticamente, à superfície, ao contrário do que estaria previsto, razão pela qual a continuidade da obra ficou prejudicada.

Comentou que apesar do obelisco não ter qualquer valor patrimonial, nem histórico, tem valor significativo, em termos icónicos, de lembrança das pessoas que usufruíram daquele espaço e, como tal, não o choca nada que o obelisco se mantenha no mesmo local, porque tem alguma representatividade para as pessoas que ali conviveram e transmitiram conhecimento aos seus filhos e aos seus netos.

Disse concordar que, efetivamente, importa criar dinâmicas, ao nível da restauração, para que aquele espaço seja usufruído, diariamente, por todos os munícipes e por quem visita o concelho.

Exortou o senhor presidente a revitalizar o bar do Cineteatro, concessionando a sua exploração, com o compromisso de ali ser criado um espaço de excelência e de convívio.

Observou que, tanto quanto sabe, há algumas árvores que permanecerão naquele espaço.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE disse que já manifestara a sua opinião, aquando da apreciação da matéria, antes do seu agendamento para reunião de Câmara.

Referiu que a Praça da República é um espaço de memórias para os benaventenses e crê que a intervenção que ali está a ser feita, é uma requalificação digna e bonita, ainda que discutível, como todos os projetos.

Considerou que não havendo possibilidade de deslocar o obelisco, pelo motivo que o senhor presidente já explicou, ele deve ser mantido no mesmo local, preservando uma memória importante para todos aqueles que viveram aquele espaço.

Acrescentou que a manutenção do obelisco permitirá que as pessoas mais velhas se identifiquem com aquele espaço, situação que não está, atualmente, a ocorrer, embora o projeto tenha estado em discussão e sido validado por todos aqueles que participaram nas diversas reuniões de apresentação.

Observou que o grande propósito da Câmara Municipal é trazer o público até às praças, crendo que a Autarquia vai, seguramente, conseguir fazer com que os espaços históricos do município de Benavente se tornem espaços centrais.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que as árvores estão previstas no projeto, sendo que uma das alterações ora em análise tem a ver com os canteiros que estavam previstos e, por força da avaliação do raizame da árvore de algum porte que está no local, vai passar a haver um canteiro de maior dimensão.

Argumentou que algumas das árvores da Praça da República estavam doentes, apesar de os serviços da câmara municipal terem tratado delas e do solo, durante anos.

Frisou que tudo aquilo que vier a acontecer naquele espaço, terá que respeitar os contextos fúnebres e, por isso mesmo, as árvores terão que ser de pequeno porte, tipo arbustos.

Afirmou que apesar de terem sido feitos dois ou três ensaios geotécnicos, tal como se impõe quando existem obras públicas, os contextos fúnebres não foram detetados.

Disse que o projeto foi discutido em três reuniões com a população, a primeira das quais, para definir os objetivos que se pretendia e, a segunda, para apresentar ideias, recolher contributos e adaptar o projeto a esses mesmos contributos. Assinalou que houve contributos dos mais diversos quadrantes políticos e, também, da população, individualmente.

Assumiu que, efetivamente, a dinamização dos espaços fica dependente dos investidores, cumprindo à componente pública criar as condições para que possa haver desenvolvimento económico.

Considerou que as áreas mais antigas do município têm uma referência muito importante, em termos históricos, dado que foram o berço da população, e devem ser espacos valorizados.

Comentou que, infelizmente, a vila de Benavente esteve sujeita ao terramoto de 1909, que destruiu muito do património do município, incluindo a igreja que se situava naquela praça. No entanto, crê que o edificado das zonas históricas, pela forma como se apresenta, ainda é um elemento relevante para o futuro.

Fez alusão a que a Câmara Municipal pretende que haja uma renovação no comércio tradicional, mais gente a frequentar as zonas históricas e maior dinâmica, sem pôr em causa a função residencial, constituindo-se como uma referência para a população local e para quem visita o concelho.

Assinalou que a Câmara Municipal não avançou com os projetos de requalificação para deixar tudo na mesma, mas para que as zonas históricas possam ser espaços de vivência de pessoas, contando, efetivamente, com a capacidade dos investidores nelas realizarem os seus negócios, seja na área da restauração, seja no comércio tradicional. Manifestou a expetativa de que as zonas históricas possam ser, cada vez mais, espaços afetos à circulação das pessoas.

Disse querer acreditar que o parque temático que vai ser instalado na Praça do Município permitirá que a população de Benavente conflua para esse espaço e seja atrativo para quem vem de fora.

Acrescentou que espera que as praças se possam constituir como zonas de esplanadas, de encontro de pessoas e de partilha, sendo que a própria Câmara Municipal vai promover um conjunto de atividades, sejam elas desportivas, ou culturais, por forma a ter espaços ao ar livre, de excelência, e que as pessoas criem o hábito de os frequentar.

Realçou a capacidade da Câmara Municipal de, perante um problema sério, encontrar a solução para que, efetivamente, a obra não se arraste.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR recomendou que fosse considerado o estacionamento para motociclos nas zonas que estão a ser intervencionadas e, também, nas zonas de maior movimentação da população, quer seja pela proximidade de serviços públicos, ou outros, opinando que seria uma mais-valia para a mobilidade.

O SENHOR PRESIDENTE disse ter tomado boa nota da recomendação do senhor vereador Luís Feitor.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 7094, de 02/03/2022 e, nos termos da mesma:

- Aprovar os trabalhos complementares e os trabalhos a menos da empreitada de "Requalificação urbana do centro histórico de Benavente Praça do Município, Praça da República e área envolvente", no âmbito das alterações ao projeto, totalizando, respetivamente, a importância de 58.345,01 € (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco euros e um cêntimo) e 23.605,79 € (vinte e três mil, seiscentos e cinco euros e setenta e nove cêntimos), ordenando a sua execução, através de notificação, por escrito, ao adjudicatário;
- Deferir o pedido de prorrogação do prazo de execução;
- Aprovar a manutenção da localização do obelisco existente na Praça da República. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 9 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DAS FONTAÍNHAS, EM PORTO ALTO"

- PLANO FINAL DE CONSIGNAÇÃO / APROVAÇÃO

Submete-se a aprovação do Executivo o Plano Final de Consignação, da empreitada mencionada em epígrafe, que se transcreve:

PLANO FINAL DE CONSIGNAÇÃO

Data da consignação	16 de fevereiro/2022
Data da comunicação da aprovação do Plano de Se	egurança e Saúde
	2 de março/2022
Prazo de execução da obra	
Data de conclusão da obra	

Benavente, 2 de marco de 2022

A técnica superior, Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil

Registo MyDoc n.º 7054/2022, de 2 de março

Despacho do presidente da Câmara: "À reunião. 02/03/2022"

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE submeteu o Plano Final de Consignação da empreitada em título à eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o Plano Final de Consignação da empreitada de "Requalificação da Estrada das Fontaínhas, em Porto Alto" que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à presente ata. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

23.02.2022

Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / ARMAZÉM

Processo n.º 175/2022

Requerente: Tecnoredes - Redes e Vedações, S. A.

Local: Estrada do Contador - Benavente

Teor do despacho: "Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos e condições do parecer do chefe da DMOPPUDA. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades."

24.02.2022

Ponto 11 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA PORTARIA E TELHEIRO PARA PALETES

Processo n.º 241/2006

Requerente: Reckitt Benckiser Porto Alto, Lda.

Local: Estrada do Carro Quebrado - Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. À GU Engenharia para apreciação dos projetos das especialidades. Dar conhecimento à requerente."

Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO

Processo n.º 186/2010

Requerente: Frederico Nortista – Comércio de Plantas Ornamentais, Lda.

Local: Lagoa da Amantela – Benavente

Teor do despacho: "Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente

para, no prazo de 30 dias, apresentar os projetos das especialidades."

28.02.2022

Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR E MURO

Processo n.º 1779/2021

Requerente: Elvira dos Anjos Silva Martins

Local: Rua da Carregueira, Lote 4 – Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente

para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades."

Ponto 14 - AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL

Processo n.º 1274/2010

Requerente: NOS – Comunicações, S. A Local: Rua Vitorino Nemésio – Samora Correia

Informação da Gestão Urbanística, de 19.01.2022

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a sequinte proposta de decisão:

Esclarece-se que o auto relativo à vistoria de 16/12/2021 teve em vista a receção definitiva dos trabalhos, e não a sua receção provisória, conforme por lapso referido.

1. Proposta da requerente

O requerente, através do registo de entrada n.º 4011, na data de 22/03/2021, veio solicitar esclarecimentos, tendo em vista a libertação da garantia bancária.

2. Enquadramento

A pretensão da requerente está sujeita a autorização municipal, aplicando-se o disposto no Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente.

Os trabalhos executados consistiram na abertura de valas e reposição de pavimento para instalação de rede de telecomunicações.

Foi prestada caução através de garantia bancária n.º 962300488002411, do Banco Santander Totta, no valor de 653,00 € (seiscentos e cinquenta e três euros).

Os trabalhos foram rececionados, provisoriamente, conforme reunião camarária de 27/11/2017. Foi, ainda, deliberada a manutenção da caução, no valor de 653,00 € (seiscentos e cinquenta e três euros), por período de 2 anos.

No decurso da vistoria de 16/12/2021, não foram identificadas alterações aos trabalhos, anteriormente, rececionados, com exceção para tampa de caixa de visita que já se encontra reparada, conforme fotografia em anexo. A informação de 14/11/2017 já indicava esta anomalia, mas propunha a sua não imputação ao requerente.

3. Análise

O parecer do CDMOPPUDA, de 13/01/2022, solicitava esclarecimentos sobre o auto de vistoria elaborado.

O auto de vistoria, de 16/12/2021, teve como finalidade a receção definitiva dos trabalhos, e não a sua receção provisória, conforme por lapso referido.

Face ao exposto, esclarece-se que o auto relativo à vistoria de 16/12/2021 teve em vista a receção definitiva dos trabalhos, e não a sua receção provisória, conforme por lapso referido.

O técnico superior, Luís Carlos Sá Pereira de Carvalho Barrão

Parecer: À deliberação da CMB sobre o presente auto de vistoria de receção definitiva dos trabalhos, enquadrado no Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente, que conforme o seu artigo 10.º, podendo, conforme auto, ser libertado o valor remanescente, enquanto receção definitiva, tendo decorrido 5 anos e, articulados o regulamento em análise com o estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos.	Despacho: À reunião.
26.01.2022	23.02.2022
O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a informação técnica em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aceitar a receção definitiva dos trabalhos relativos à abertura de valas e reposição de pavimento para instalação de rede de telecomunicações na Rua Vitorino Nemésio, em Samora Correia, e autorizar a libertação da caução prestada através de garantia bancária n.º 962300488002411, do Banco Santander Totta, no valor de 653,00 € (seiscentos e cinquenta e três euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Os Pontos 15 e 16 da Ordem do Dia foram apreciados em conjunto.

Ponto 15 – TRÂNSITO

Processo n.º 33/2022

Requerente: Damião Carlos Pinhão Rolo Local: Estrada do Contador, 56 – Benavente

Informação do Trânsito, de 28.02.2022

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Processo não sujeito a consulta pública, estando no âmbito da segurança rodoviária e da melhoria da sinalização/circulação existente, não sendo necessário nenhuma alteração ao existente, pelo que se propõe de imediato a colocação do espelho côncavo no local.

<u>TRÂNSITO</u> <u>ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO</u> SEGURANÇA RODOVIÁRIA

1. Proposta do requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	2453	DATADO DE	04/02/2022	PROCESSO N.º	
REFERENTE A	Colocação de espelho			33/2022-T	
REQUERENTE	DAMIÃO CARLOS PINHÃO ROLO				
PROMOTOR					

PRETENDIDO	Colocação de espelho côncavo			
LOCALIDADE	Benavente			
MORADA	Estrada do Contador			
ENQUADRAMENTO	 Lei n.º 34/2015, de 27/04 Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) RMUE 			

2. Enquadramento

Pretende o requerente que seja colocado em frente da sua residência um espelho côncavo, que permita aumentar a visibilidade quando pretende sair da sua propriedade. Não se detetou nada de inconveniente quanto à pretensão, havendo local para a colocação do mesmo.

Os serviços de Trânsito podem determinar a localização exata do pretendido.

3. Resolução

Processo não sujeito a consulta pública, estando no âmbito da segurança rodoviária e da melhoria da sinalização/circulação existente, não sendo necessário nenhuma alteração ao existente, pelo que se propõe de imediato a colocação do espelho côncavo no local.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

ſ	Parecer:	Despacho:
	À deliberação da reunião de Câmara, que se	À reunião.
	propõe de parecer favorável quanto à proposta do	
	técnico.	
	Na eventualidade de ser deliberado,	
	favoravelmente, prossiga tramitação, para execução.	
	02.03.2022	02.03.2022
	O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que os Pontos 15 e 16 se referem a duas propostas de colocação de espelhos na Azinhaga do Contador, freguesia de Benavente, com vista a melhorar as condições de segurança rodoviária.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de colocação de um espelho côncavo em frente ao n.º 56 da Estrada do Contador, em Benavente, nos termos da Informação do Trânsito, de 28.02.2022, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 16 – TRÂNSITO

Processo n.º 53/2022

Requerente: Natércia Maria Vilhena Valério Local: Estrada do Contador, n.º 7 – Benavente

Informação do Trânsito, de 28.02.2022

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Processo não sujeito a consulta pública, estando no âmbito da segurança rodoviária e da melhoria da sinalização/circulação existente, não sendo necessário nenhuma alteração ao existente, pelo que se propõe de imediato a colocação do espelho côncavo no local.

TRÂNSITO

ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO SEGURANÇA RODOVIÁRIA

1. Proposta da requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	3892	DATADO DE	25/02/2022	PROCESSO N.º	
REFERENTE A	Colocação de espelho			53/2022	
REQUERENTE	NATÉRCIA MARIA VILHENA VALÉRIO				
PROMOTOR					

PRETENDIDO	Colocação de espelho côncavo			
LOCALIDADE	Benavente			
MORADA	Estrada do Contador, n.º 7			
ENQUADRAMENTO	 Lei n.º 34/2015, de 27/04 Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) RMUE 			

2. Enquadramento

Pretende a requerente que seja colocado em frente da sua residência um espelho côncavo, que permita aumentar a visibilidade quando pretende sair da sua propriedade. Não se detetou nada de inconveniente quanto à pretensão, havendo local para a colocação do mesmo.

Os serviços de Trânsito podem determinar a localização exata do pretendido.

3. Resolução

Processo não sujeito a consulta pública, estando no âmbito da segurança rodoviária e da melhoria da sinalização/circulação existente, não sendo necessário nenhuma alteração ao existente, pelo que se propõe de imediato a colocação do espelho côncavo no local.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação, para execução.	
02.03.2022	02.03.2022
O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de colocação de um espelho côncavo em frente ao n.º 7 da Estrada do Contador, em Benavente, nos termos da Informação do Trânsito, de 28.02.2022, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 17 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO AO BANCO ALIMENTAR EM SANTARÉM – 8 DE MARÇO DE 2022

Entidade: Cáritas Paroquial Benavente

Assunto: Solicita a cedência de transporte para ida ao Banco Alimentar, em Santarém, no próximo dia 08/03/2022, pelas 10.30 horas.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a solicitação da Cáritas Paroquial Benavente e submeteu a mesma à consideração da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar apoio à Cáritas Paroquial Benavente, através da cedência de transporte para ida ao Banco Alimentar, em Santarém, dia 08 de março, pelas 10.30 horas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 18 – SAMORA RURAL, FEIRA ANUAL E SEMANA TAURINA – 27 DE ABRIL A 8 DE MAIO DE 2022 – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Junta de Freguesia de Samora Correia

Assunto: Solicita o seguinte apoio na realização dos eventos supra:

Largo do Calvário:

- Areão para o recinto das largadas de toiros (Largo do Calvário, Rua 31 de janeiro, Rua do Amparo, Rua 5 de outubro e Rua Quinta dos Gatos;
- Um palco com cobertura (4x4) no Largo do Calvário;
- Contentor WC para Rua Popular, 2WC portáteis para Rua Rio Almansor, 2 WC portáteis para Rua Fonte dos Escudeiros, 2 Wc portáteis para Rua da Liberdade;
- 50 baias;
- Instalação de quadros elétricos;
- 2 cais dos toiros e cais dos cavalos;
- Montagem de tronqueiras da escola Fonte dos Escudeiros (encierros durante a semana taurina);
- Limpeza do recinto e dos WC portáteis durante evento;
- Seguro para as largadas.

Campo da Feira:

- Tenda 45x10 metros com estrados e divisórias 3x3m;
- 2 tasquinhas duplas e 9 tasquinhas simples;
- Eletrificação da tenda de exposições e das tasquinhas;
- Estrutura de sombra para a frente das duas tasquinhas duplas;
- Instalação de pontos de água e ligação às tasquinhas;
- 6 bancos de jardim;
- Palco baixo e sem cobertura;
- 10 baias:
- Reforço na zona dos contentores do lixo;
- Limpeza do recinto durante o evento;

- Instalação de quadros elétricos;
- 2 WC portáteis e respetiva limpeza durante o evento.

Samora Rural:

- Iluminação, eletrificação do recinto e instalação de quadro elétrico;
- 2 WC portáteis e respetiva limpeza durante o evento.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que, por norma, a Câmara Municipal se associa às iniciativas da responsabilidade das Juntas de Freguesia, do ponto de vista do apoio logístico.

Acrescentou que o apoio solicitado é aquele que tem sido recorrente, ao longo dos anos, e mostrou-se agradado pelo facto de se poder voltar a ter as iniciativas em causa no período pós-pandemia.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado para a realização do evento Samora Rural, da Feira Anual e da Semana Taurina, em Samora Correia, a ter lugar de 27 de abril a 8 de maio.

Ponto 19 – COMEMORAÇÃO DOS 512 ANOS DO FORAL DE SAMORA CORREIA – PASSEIO DE CICLOTURISMO – 15 DE ABRIL DE 2022 – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Junta de Freguesia de Samora Correia

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara Municipal na realização do evento supra:

- Dois pontos de água, contentor WC, 20 baias, 1 tasquinha dupla e uma tasquinha simples, a instalar na zona ribeirinha de Samora Correia.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE propôs que a Câmara Municipal aprove a prestação do apoio solicitado para o evento em causa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado para o passeio de cicloturismo, a realizar dia 15 de abril, integrado nas comemorações dos 512 anos do Foral de Samora Correia.

Ponto 20 - REALIZAÇÃO DE REUNIÃO/COLÓQUIO - 10 DE MARÇO DE 2022 - PEDIDO DE APOIO

Entidade: STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional

Assunto: Para a realização da reunião/colóquio "Igualdade – Desafios do Presente para o Futuro", a ter lugar no dia 10 de março, entre as 9.00 e as 13.00 horas, solicitam o seguinte apoio da Câmara Municipal:

- Cedência do auditório do Palácio do Infantado;
- Oferta de um *coffee break* pelas 11.00 horas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO apresentou o pedido em apreço.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA questionou a razão da oferta de um coffee break, porquanto os sindicatos têm orçamentos para custear essas situações.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que quando recebe alguma organização, quer seja de sindicatos, ou outra atividade que tenha lugar nos espaços municipais, a Câmara Municipal tem o hábito de oferecer um café e um pequeno bolo.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO esclareceu que, em termos protocolares, para além da cedência dos espaços, é boa prática oferecer um pequeno *coffee break*, que nada mais é do que um café e uma bolacha, ou um *cookie*.

Acrescentou que nas iniciativas culturais organizadas pela Câmara Municipal, fica bem, em termos institucionais, dar um pequeno lanche, porque as pessoas vêm oferecer o seu trabalho.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que tendo a Câmara Municipal esse critério, seria discriminatório não o manter para com o sindicato.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA esclareceu que só questionou, porque nos sítios onde esteve, o *coffee break* era oferecido pela entidade organizadora.

O SENHOR PRESIDENTE reiterou que o *coffee break* que a Câmara Municipal costuma oferecer é muito simples, mas acha que é uma forma de saber receber.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o auditório do Palácio do Infantado ao STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, para a realização da reunião/colóquio "Igualdade – Desafios do Presente para o Futuro", a ter lugar no dia 10 de março, entre as 9.00 e as 13.00 horas, e prestar o apoio logístico solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 21 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO PROJETO ACADEMIA DE LIDERES UBUNTU ESCOLAS – PIS ALENTEJO

Informação n.º 6779, de 28/02/2022

Em 7 de junho de 2021, foi aprovada em reunião de Câmara a Informação n.º 17842, relativa ao compromisso de cofinanciamento do projeto de inovação social "Academia de Líderes Ubuntu Alentejo".

A Academia de Líderes Ubuntu Escolas é um programa de capacitação em competências sócio emocionais, a ser implementado nos Agrupamentos de Escolas de Benavente e Samora Correia.

O objetivo é promover competências pessoais, sociais e cívicas dos alunos, contribuindo para a sua transformação em agentes de mudança ao serviço da comunidade, ajudando a construir uma cidade mais justa e solidária.

Neste sentido, e complementarmente à carta de compromisso já aprovada, submete-se à apreciação da Câmara o protocolo de colaboração do projeto Academia de Líderes Ubuntu Escolas – PIS Alentejo

Entre:

Município de Benavente, pessoa coletiva número 506676056, com sede na Praça do Município – Benavente, neste ato representada por Carlos Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, adiante designado como primeiro outorgante.

E:

Instituto Padre António Vieira, pessoa coletiva n.º 507143841, com sede na Travessa das Pedras Negras, n.º 1 – 1404 Lisboa, neste ato representado por Rui Manuel Pereira Marques, na qualidade de presidente da Direção com poderes bastantes para o ato, adiante designado como segundo outorgante.

Em conjunto, designadas "Partes"

Considerando que:

O Instituto Padre António Vieira (IPAV), associação cívica sem fins lucrativos, reconhecida como organização de utilidade pública (IPSS) e Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), tem por missão promover e restaurar a dignidade humana, numa visão que procura o seu posicionamento entre os líderes mundiais em inovação social, através da especialização na dinamização da cultura colaborativa e na promoção da "unidade da diversidade";

Em 2010, o Instituto Padre António Vieira (IPAV) criou o projeto Academia de Líderes Ubuntu (ALU), que tem vindo a capacitar jovens e educadores no desenvolvimento das suas competências sócio emocionais, com o objetivo de facilitar o seu desenvolvimento enquanto líderes ao serviço da comunidade, capacitando-os para uma intervenção adequada e eficaz nesses mesmos contextos;

O projeto Academia de Líderes Ubuntu (ALU) tem nas suas raízes a filosofia de vida Ubuntu, palavra de origem sul-africana que condensa uma filosofia humanista, transversal e independente de qualquer país, cultura, religião ou afiliação política, traduzida na ideia "Eu sou porque tu és / Eu só posso ser pessoa através das outras pessoas", dando particular atenção a cinco dimensões de formação: o autoconhecimento, a autoconfiança, a resiliência, a empatia e o serviço;

Em 2017, o projeto foi reconhecido pela Comissão Europeia como um dos 12 projetos mais relevantes, em termos de boas práticas de trabalho com jovens e empreendedorismo social, e vence o prémio "Educação para os Direitos Humanos", da OEI Portugal. Este reconhecimento vem reforçar o carácter inovador e o potencial transformador deste projeto, que já foi, também, desenvolvido em países como Guiné-Bissau, Cabo Verde, S. Tomé, Moçambique, Timor-Leste, Espanha, Grécia, Senegal, Colômbia, Venezuela, Peru, Brasil, Camboja e Filipinas.

O projeto Academia de Líderes Ubuntu-Escolas, destinado a jovens entre os 13 e os 18 anos e aos seus educadores, desenvolvido desde 2017, está presente em mais de 80 escolas de todo o País, com evidência de impactos muito significativos nos seus participantes, como pode ser comprovado nas avaliações levadas a cabo em todas as ações de formação.

A região em que o projeto está a ser implementado, no âmbito deste protocolo, apresenta, ainda, desafios que ocorrem da sua baixa densidade populacional, mas, também, de uma taxa de abandono escolar precoce de 12,7% - acima da taxa nacional, que é de 10,6% - segundo dados do relatório do Tribunal de Contas de 2020.

A candidatura ao programa Portugal Inovação Social-PIS Alentejo, apresentada pelo IPAV, em parceria com o Instituto Politécnico de Portalegre, com o objetivo de replicar e disseminar a Academia de Líderes Ubuntu – Escolas em agrupamentos e escolas do território do Alentejo, foi aprovada e deverá, em parceria com os investidores sociais, ser concretizada até dezembro de 2022.

O Município de Benavente constituiu-se como investidor social do projeto Academia de Líderes Ubuntu Escolas Alentejo, através da Carta de Compromisso de Investidor Social, assinada no âmbito da candidatura ao Programa Parcerias para o Impacto;

O previsto na alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio da educação;

O previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

Celebram, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º, conjugado com alínea u) do n.º 1 do art.º 33, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o princípio da boa-fé, e das cláusulas seguintes, o presente protocolo de colaboração, para a realização do PROJETO ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU ESCOLAS - Alentejo.

Cláusula 1.ª Objeto

O presente protocolo tem por objeto estabelecer os termos e condições de colaboração entre o IPAV e o Município de Benavente, com vista ao desenvolvimento e à implementação do projeto "Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Alentejo", nos anos letivos 2021/2022 e 2022/2023 (até dezembro de 2022).

Cláusula 2.ª Âmbito do projeto

No âmbito do presente protocolo, as Partes cooperarão no desenvolvimento e implementação do projeto "Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Alentejo", tal como previsto na candidatura e na Carta de Compromisso de Investidor Social.

Cláusula 3.ª Compromissos do IPAV

- 1. O Instituto Padre António Vieira compromete-se, no âmbito do presente protocolo, a:
 - a) Conceber, elaborar e implementar o programa "Academia de Líderes Ubuntu Escolas Alentejo" para os anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023, até dezembro de 2022:
 - b) Garantir a afetação do apoio financeiro concedido à conceção, desenvolvimento, implementação e execução do projeto "Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Alentejo";
 - c) Remeter ao Município de Benavente, um relatório final de execução física e financeira do projeto "Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Alentejo", fazendo prova da afetação do montante concedido, evidenciando objetivos e resultados alcançados até ao final do mês de dezembro de 2022;
 - d) Garantir que a iniciativa apoiada ao abrigo do presente protocolo, não possui quaisquer fins lucrativos;
 - e) Cooperar com o Município de Benavente no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente protocolo;
- f) Facultar, no prazo que for fixado para efeito, todos os elementos que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Benavente, no âmbito do presente protocolo.

Cláusula 4.ª

Compromissos do Município de Benavente

1. O Município de Benavente compromete-se, no âmbito do presente protocolo, a:

- a) Conceder ao Instituto Padre António Vieira um apoio financeiro para a implementação e execução do projeto "Academia de Líderes Ubuntu Escolas -Alentejo", cujo montante, para os anos letivos de 2021/22 e 2022/23 (até dezembro de 2022) se encontra definido na Cláusula Quinta;
- b) Promover e divulgar a iniciativa junto do seu público-alvo;
- c) Proceder ao acompanhamento da iniciativa, através dos meios e recursos necessários e disponíveis para efeito.

Cláusula 5.ª Apoio financeiro

- 1. O Município de Benavente atribui ao Instituto Padre António Vieira o apoio financeiro no montante total de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), sendo 1.800 € por escola participante/ano, para os anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023, de acordo com o sequinte plano de pagamentos:
 - a) Primeira tranche 90%, no valor de 6.480,00 € (seis mil, quatrocentos e oitenta euros), a pagar na assinatura deste protocolo;
 - b) Segunda tranche 10%, no valor de 720,00 € (setecentos e vinte euros), a pagar após apresentação do relatório final do projeto, a entregar até final do mês de dezembro de 2022.

Cláusula 6.ª

Comissão de acompanhamento e avaliação

- 1. As partes acordam na constituição de uma comissão de acompanhamento da execução do presente protocolo, composta por 1 (um) elemento representante de cada uma das entidades e um elemento de cada uma das escolas intervenientes no projeto.
- 2. Para efeitos de avaliação da execução do presente protocolo, são, desde já, definidos os seguintes indicadores, de acordo com os compromissos das partes envolvidas:
 - 1. Realização de uma formação de formadores, teórico-conceptual, em formato digital, com a duração de 14h;
 - 2. Realização de uma formação de formadores, prática, em formato presencial, com a duração de 14h;
 - 3. Realização de duas semanas Ubuntu, acompanhadas pelos técnicos do IPAV, uma por cada ano letivo por escola;
 - 4. Criação de um clube Ubuntu em cada escola;
 - 5. Realização de 2 atividades de impacto, envolvendo os clubes, a escola e, se possível, a comunidade escolar;
 - 6. Avaliação de impacto de todas as sessões de formação:
 - 7. Animação da página Escolas Ubuntu nas redes sociais;
 - 8. Criação de uma *newsletter* para divulgação do projeto;
 - 9. Incremento médio de 20% nos itens relacionados com as competências sócio emocionais trabalhadas, aferido através de um questionário individual e anónimo, de autoavaliação dos jovens participantes no projeto, avaliando a sua situação no início e no final do projeto.

Cláusula 7.ª (Vigência)

O presente protocolo de colaboração é válido até final de dezembro de 2022.

Cláusula 8.ª

(Modificação e/ou revisão)

O presente protocolo poderá ser total ou parcialmente modificado e/ou revisto, sempre por comum acordo escrito entre as partes.

Cláusula 9.^a (Aditamentos)

Todos os aditamentos ao presente protocolo de colaboração farão parte integrante do mesmo e deverão constar de documento escrito e assinado por todas as partes.

Cláusula 10.ª

(Incumprimento e sanções)

- 1. Qualquer das partes pode denunciar o presente protocolo de colaboração por incumprimento do mesmo, com a antecedência de 30 (trinta) dias.
- 2. O incumprimento de qualquer das obrigações estipuladas na Cláusula 3.ª do presente protocolo, confere o direito à redução do apoio financeiro previsto no mesmo ponto 1 (um) da cláusula 5.ª ou à sua suspensão;
- 3. O incumprimento de qualquer das obrigações estipuladas nas Cláusulas 4.ª e 5.ª do presente protocolo, confere o direito à suspensão do projeto na escola ou escolas do território em causa.

Cláusula 11.ª

(Disposições finais)

- 1. Todas as questões relativas à interpretação ou execução do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre os outorgantes.
- 2. O presente protocolo é constituído por dois originais, os quais, após a assinatura das partes, serão entregues a cada um dos outorgantes.

	de	(de	

- (1.º Outorgante), Município de Benavente, presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho
- (2.º Outorgante), Instituto Padre António Vieira, presidente da Direção, Rui Manuel Pereira Marques

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a proposta em análise.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de protocolo de colaboração do Projeto Academia de Lideres UBUNTU Escolas – PIS Alentejo e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Educação

Ponto 22 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO – PASSEIO ESCOLAR AO PARQUE DO ALVITO – 28/02/2022 – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), *iv*) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo senhor vereador Luís Feitor foi declarado o seu impedimento, relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Entidade: ADIC – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança Assunto: Solicita a cedência do autocarro para um passeio dos utentes do Centro Escolar do Porto Alto ao Parque Recreativo do Alvito em Monsanto – Lisboa, no dia 28/02/2022.

Sobre este assunto, o senhor presidente exarou o seguinte despacho no dia 24/02/2022, o qual se submete à ratificação da Câmara Municipal: "Considerando que não é possível submeter a solicitação de transporte a decisão da Câmara, em tempo útil, defiro o pedido."

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 23 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de moção Solidariedade para com o povo ucraniano;
- Empreitada de "Requalificação urbana do centro histórico de Benavente Av. das Acácias" – Apresentação de garantia bancária para substituição de quantias retidas;
- Empreitada de "Obras de conservação no bar/esplanada do Almansor Samora Correia" Cancelamento de caucão:
- Empreitada de "Requalificação urbana do centro histórico de Benavente Praça do Município, Praça da República e área envolvente" – Trabalhos complementares / Alterações ao projeto;
- Empreitada de "Requalificação da Estrada das Fontaínhas, em Porto Alto" Plano Final de Consignação / Aprovação;
- Autorização municipal;
- Trânsito:
- Pedido de cedência de transporte para deslocação ao Banco Alimentar em Santarém
 8 de março de 2022;
- Realização de reunião/colóquio 10 de março de 2022 Pedido de apoio;
- Proposta de protocolo de colaboração do Projeto Academia de Lideres UBUNTU Escolas PIS Alentejo.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e nove minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada. E eu.

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.